

A Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Em _____



Mensagem nº 355

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Venho dar conhecimento às Vossas Excelências que o Poder Judiciário e Ministério Público Federal encaminharam ao Poder Executivo proposta de elevação de salários do seu funcionalismo com impacto total de R\$ 7,7 bilhões em 2012. Essas propostas estão anexas e não puderam ser contempladas no projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

2. As propostas, que ora remeto, não foram incluídas na peça orçamentária de 2012, em primeiro lugar, em função de um quadro de incerteza econômica mundial, onde é indispensável que o Brasil mantenha uma realidade fiscal responsável que lhe permita lidar com sucesso com eventuais situações de crise.

3. Há possibilidade de agravamento na situação econômica internacional em 2012, com risco de recessão em economias avançadas e forte volatilidade nos preços dos ativos financeiros. Várias economias enfrentam problemas justamente por sua situação fiscal, com alto endividamento e déficit públicos.

4. Nesse cenário, é importante que o Brasil mantenha sua trajetória de equilíbrio fiscal, com geração de resultados primários compatíveis com a redução da dívida pública em relação ao PIB, bem como com o controle da inflação e o estímulo ao investimento e ao emprego. Um aumento excessivo na despesa primária do governo central traria insegurança e incerteza sobre a evolução da economia brasileira em um contexto internacional já adverso.

5. É necessário que este esforço seja compartilhado por todos os poderes da República. Cabe ressaltar que o Poder Executivo já adota uma política de moderação no crescimento de suas despesas de pessoal, de modo a privilegiar a execução de investimentos e de programas sociais em seu orçamento. A inclusão de propostas grandes de reestruturação para o funcionalismo federal, prejudicaria a efetiva implementação de políticas públicas essenciais como as da saúde, educação e redução da miséria.



Todavia, em respeito ao princípio republicano da separação dos Poderes e cumprindo dever constitucional, submeto à elevada apreciação desse Congresso Nacional as proposições anexas.

Brasília, 2 de setembro de 2011.





MP/SOF
03500.001481/2011-99
08/01/2011

Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 141 /GDG

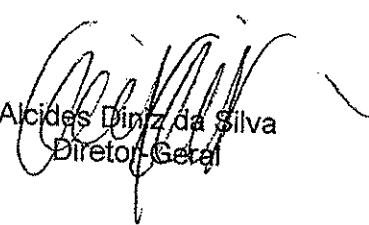
Brasília, 4 de agosto de 2011.

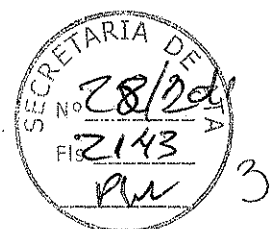
A Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA CORRÊA
Secretária de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília – DF

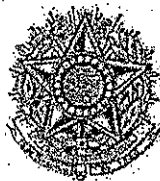
Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia da Mensagem nº 58, de 4 de agosto de 2011, por meio da qual o Presidente desta Corte enviou à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 2012.

Atenciosamente,


Alcides Diniz da Silva
Diretor-Geral





Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 58

Brasília, 4 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

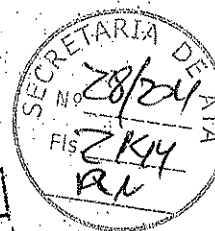
Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal, a anexa proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal, para o exercício de 2012, no valor total de R\$ 614.073.346,00 (seiscentos e quatorze milhões, setenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais), aprovada em Sessão Administrativa realizada em 3 de agosto de 2011, conforme ata anexa por cópia. Integram a proposta quatro anexos com o detalhamento das previsões por grupos de despesa, programas de trabalho e natureza das despesas, bem como de anexo com a discriminação das despesas decorrentes dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

2. A proposta – elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011, do Congresso Nacional – contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

3. Na categoria de gastos “Pessoal e Encargos Sociais”, além das despesas com as folhas atuais de ativos, inativos e pensionistas, a proposta anexa contém previsão de recursos, no total de R\$ 103.246.368,00 (cento e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 6.613/2009 e nº 7.749/2010, em tramitação no Congresso Nacional.

LM

Presidência da República	
CODIN/PROTOD	
04 AGO 2011	
Hora	18:00
Fuor	RAMORO



4

Supremo Tribunal Federal

4. Advirta-se, no entanto, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, como previsto no art. 14 do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011-CN, devido ao bloqueio do referido sistema para inclusão de recursos da espécie.

5. Tomo, por fim, a liberdade de relembrar que a proposta deverá, nos mesmos termos em que foi formulada, ser inteiramente incorporada ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2012, consoante o entendimento que, firmado por esta Corte na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e, agora, reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011, assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente



Supremo Tribunal Federal

ANEXO I À MENSAGEM Nº 58, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		
RESUMO		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012		
3.	DESPESAS CORRENTES	572.613.045
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ¹	391.131.870
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.481.175
4.	DESPESAS DE CAPITAL	41.460.301
4.4.	INVESTIMENTOS	41.460.301
	TOTAL	614.073.346

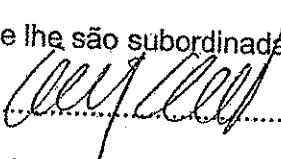
¹ Incluídos recursos para as despesas decorrentes dos PLs nº 319/2007, 6.613/2009 e 7.749/2010.

fm



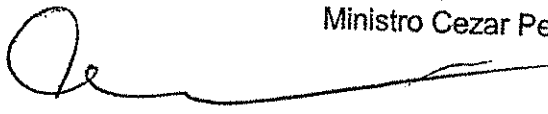
6

Supremo Tribunal Federal

Secretaria-Geral da Presidência a editar ato normativo de caráter administrativo e operacional para as unidades que lhe são subordinadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu  Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Senhores Ministros.



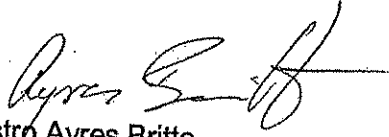
Ministro Cezar Peluso



Ministro Celso de Mello



Ministra Ellen Gracie



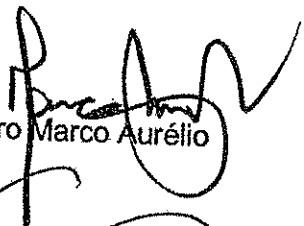
Ministro Ayres Britto



Ministra Carmen Lucia



Ministro Luiz Fux



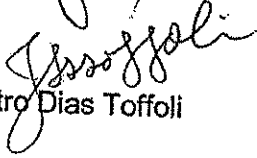
Ministro Marco Aurélio



Ministro Gilmar Mendes



Ministro Ricardo Lewandowski



Ministro Dias Toffoli



Supremo Tribunal Federal

ANEXO V À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

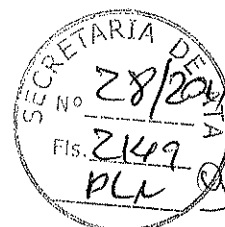
10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

PROJETOS DE LEI ENVIADOS À SOF/MP PARA COMPOR O ANEXO V DA LOA 2012

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional	Mês de Implantação	Despesa Total em 2012			
		Ativos	Inativos	CPSS	Total
PL 319/2007	Jan/2012	699.457		153.881	853.338
PL 6.613/2009	Jan/2012	57.331.158	32.797.763	10.221.430	100.350.351
PL 7.749/2010	Jan/2012	678.893	1.233.133	130.654	2.042.680
Total		58.709.508	34.030.896	10.505.964	103.246.368

7



Supremo Tribunal Federal

ANEXO II À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

PROGRAMA DE TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
02.122.0565.00H1.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	221.535.535
02.061.0565.6359.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO STF	116.159.791
02.122.0565.09HB.0001	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS FEDERAIS	39.088.563
02.126.0565.1C15.0001	IMPLANT. SIST. INTEGR. DE GESTÃO DA INFORM. JURISD. NO STF - EJUS	11.826.000
02.131.0565.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	48.003.009
02.122.0565.12QL.0101	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO EDIFÍCIO ANEXO II DO STF	2.800.000
02.365.0565.2010.0001	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS	1.870.200
02.331.0565.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	415.973
02.306.0565.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	10.516.320
02.128.0565.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.850.000
02.122.0565.11CD.0101	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES DO STF	13.387.200
02.122.0565.12QM.0101	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA TV E RÁDIO JUSTIÇA	2.800.000
02.301.0565.2004.0001	ASSIST. MÉD. E ODONT. AOS SERV., EMPREG. E SEUS DEPENDENTES	13.312.983
09.272.0089.0396.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	130.507.772
TOTAL		614.073.346

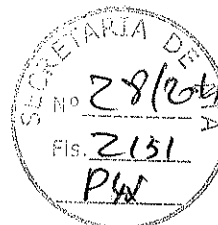
fy



Supremo Tribunal Federal

ANEXO III À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.0565.00H1.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	3.1.90.08.00	105	68.708	221.535.535
		3.1.90.11.00	105	213.275.840	
		3.1.91.13.00	105	781.065	
		3.1.90.16.00	105	5.492.208	
		3.1.90.98.00	105	1.917.716	
02.061.0565.6359.0001	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO STF DEMANDA ATENDIDA (% DE EXECUÇÃO) = 100	3.3.90.14.00	105	1.252.733	116.159.791
		3.3.90.30.00	105	5.700.354	
		3.3.90.30.17	105	674.825	
		3.3.90.33.00	105	1.800.000	
		3.3.90.36.00	105	200.000	
		3.3.90.39.00	105	86.905.928	
		3.3.90.39.08	105	3.116.177	
		3.3.90.39.27	105	890.299	
		3.3.90.39.28	105	480.000	
		3.3.90.39.57	105	25.000	
		3.3.90.39.95	105	1.130.610	
		3.3.90.39.97	105	389.372	
		3.3.90.47.00	105	390.000	
		3.3.90.93.00	105	1.410.431	
		3.3.90.39.00	150	237.435	
		3.3.90.39.00	175	3.359.453	
		4.4.90.39.92	105	326.118	
		4.4.90.39.93	105	3.237.970	
		4.4.90.52.35	105	118.985	
		4.4.90.52.00	105	4.514.101	
02.122.0565.09HB.0001	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	3.1.91.13.00	105	39.088.563	39.088.563
02.126.0565.1C15.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO STF - EJUS SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 8,0	3.3.90.39.08	105	700.000	11.826.000
		3.3.90.39.11	105	1.500.000	
		3.3.90.39.57	105	3.750.073	
		4.4.90.39.93	105	1.075.927	
		4.4.90.52.35	105	4.800.000	
02.131.0565.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL MATÉRIA VEICULADA (UNIDADE) = 50.000	3.3.90.30.00	105	507.696	48.003.009
		3.3.90.39.00	105	36.495.313	
		4.4.90.52.00	105	11.000.000	
02.122.0565.12QL.0101	AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO EDIFÍCIO ANEXO II DO STF GARAGEM AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 7,0	3.3.90.39.00	105	800.000	2.800.000
		4.4.90.52.00	105	2.000.000	

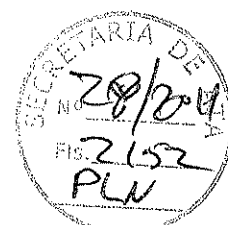


Supremo Tribunal Federal

ANEXO IV À MENSAGEM Nº 58 DE, 4 DE AGOSTO DE 2011.

10.000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
10.101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.365.0565.2010.0001	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS - CRIANÇA ATENDIDA (UNIDADE) = 310	3.3.90.08.00	105	1.870.200	1.870.200
02.331.0565.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIAÇÃO (UNIDADE) = 302	3.3.90.49.00	105	415.973	415.973
02.306.0565.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 1.308	3.3.90.46.00	105	10.516.320	10.516.320
02.128.0565.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) = 1.208	3.3.90.36.00	105	100.000	1.850.000
		3.3.90.39.00	105	1.500.000	
		3.3.90.47.00	105	30.000	
		3.3.90.93.00	105	220.000	
02.122.0565.11CD.0101	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES DO STF - EDIFÍCIO RECUPERADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 9,25	3.3.90.30.00	105		13.387.200
		3.3.90.39.00	105	1.000.000	
		4.4.90.51.00	105	12.387.200	
02.122.0565.12QM.0101	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA TV E RÁDIO JUSTIÇA - EDIFÍCIO CONSTRUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) = 7,0	3.3.90.39.00	105	800.000	2.800.000
		4.4.90.51.00	105	2.000.000	
02.301.0565.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.526	3.3.90.30.00	105	370.000	13.312.983
		3.3.90.39.00	105	10.142.983	
		3.3.90.93.00	105	2.800.000	
		4.4.90.52.00	105		
09.272.0089.0181.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) = 505	3.1.90.01.00	105	109.220.127	130.507.772
		3.1.90.03.00	105	21.008.000	
		3.1.90.08.00	105	279.645	
TOTAL					614.073.346

14



12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF
Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Ofício nº 995/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIROS

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete
70040-906 - Brasília-DF

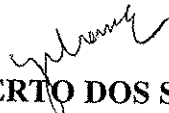
Assunto: Proposta Orçamentária para 2012 do Superior Tribunal de Justiça.

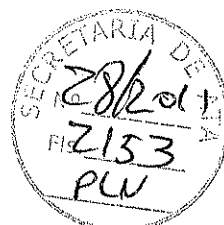
Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício Ofício nº 766/GP, datado de 15/08/2011, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,


p/ **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**
Subchefe





SAG

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 766 /GP

Brasília, 15 de agosto de 2011.

A Excelentíssima Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidente da República
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2012 do Superior Tribunal de Justiça

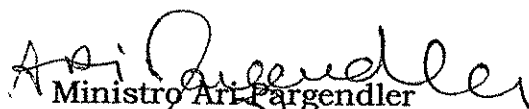
Excelentíssima Senhora Presidente da República,

1. Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, para consolidação, a proposta orçamentária do Superior Tribunal de Justiça para 2012, no montante de R\$ 1.253.477.932,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais), aprovada pela Corte Especial na sessão extraordinária do dia 15 de agosto de 2011.

2. Informo que a proposta supera em R\$ 259.934.625,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) os referenciais monetários indicados pela Secretaria de Orçamento Federal para contemplar recursos essenciais à implementação das despesas decorrentes dos Projetos de Lei n. 7749/2010 (Subsídio de ministros), 6613/2009 (Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário) e 319/2007 (adicional de qualificação para técnicos judiciários).

3. Assim, faz-se necessário incluir no anexo específico da Lei Orçamentária autorização para essas despesas.

Respeitosamente,


Ministro Ari Pargendler
Presidente



14

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	GND	PROPOSTA ORÇAMENTARIA
	Pessoal Ativo	GND	588.503.690
0568.4236	Apreciação e Julgamento de Causas (Pessoal Ativo)		588.503.690
		1	588.503.690
	Operações Especiais		113.646.530
0568.09HB	Contrib.da União, de suas Autarquias e Fundações p/ o Custeio do Reg. De Prev. dos Serv. Pub. Fed	1	113.646.530
	Operações Especiais		247.316.255
0089.0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	247.316.255
	Atividades		224.341.449
0568.2004	Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	3	24.489.306
		4	24.469.306
			20.000
0568.2010	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados.	3	4.349.328
		3	4.349.328
0568.2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	3	152.655
		3	152.655
0568.2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	3	24.350.160
		3	24.350.160
0568.2549	Comunicação e Divulgação Institucional	3	12.100.000
		4	8.100.000
			4.000.000
0568.20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3	5.000.000
		3	5.000.000
0568.4091	Capacitação de Recursos Humanos	3	4.000.000
		4	4.000.000
			-
0568.4236	Apreciação e Julgamento de Causas	3	149.900.000
	Recurso diretamente arrecadado	3	118.922.172
		3	15.977.828
		4	15.000.000
	Projetos		20.511.000
0568.1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça (E-JUS)	3	20.511.000
		3	15.000.000
		4	5.511.000
TOTAL			1.194.318.924
TOTAL AGREGADO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			949.466.475
BENEFÍCIOS A SERVIDORES			53.341.449
OUTRA DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - Projeto E-JUS			20.511.000
OUTRA DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - Atividade			171.000.000
TOTAL			1.194.318.924
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			59.159.008
TOTAL GERAL			1.253.477.932





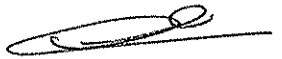
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva/SE
Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906
Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

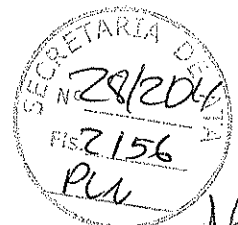
Nº DO DOCUMENTO/00001.008195/2011-97
Nº DO PROCESSO /

A SOC, para registro e providências.

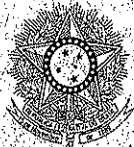
Em 22.08.2011


Sandro Eli Malcher de Alencar
Assessor Técnico
Secretaria Executiva/MP

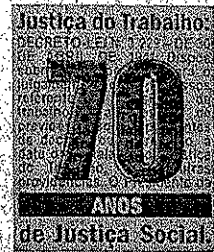
Rosiele/Didoc
22/8/2011



16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



OFÍCIO TST.GDGSET-GP Nº 269/2011

MP / GM
03000.005212/2011-32
17 / 08 / 2011

Brasília, 15 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

MIRIAM BELCHIOR

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

BRASÍLIA - DF

Assunto: **Encaminha Proposta Orçamentária 2012 e PPA 2012/2015.**

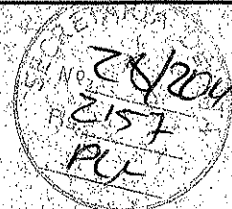
Senhora Ministra,

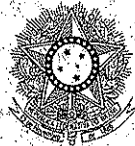
Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Ex.^a, em observância ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para exercício de 2012, no montante de R\$ 16.262.592.276,00, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessões realizadas nos dias 4 e 15 de agosto de 2011, na forma do relatório em anexo.

A proposta ora encaminhada, cuja elaboração observou as diretrizes previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento da Justiça do Trabalho, assim como a execução de atividades e projetos em andamento.

Ressalto, na oportunidade, a inclusão na presente proposta orçamentária, na categoria de gastos "Pessoal e Encargos Sociais", de previsão de recursos para atender aos

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco B
Brasília - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043-4306





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

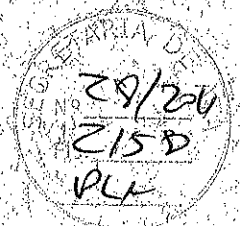


impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n.º 319/2007, n.º 6.613/2009 e n.º 7.749/2010, em tramitação no Congresso Nacional, no valor total de R\$ 3.716.842.535,00.

Impende registrar, no entanto, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme previsto no art. 14 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, devido ao bloqueio feito pelo sistema para envio da proposta com inclusão de despesa sem limite reservado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP.

Muito atentamente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I AO OFÍCIO TST.GDGSET.GP N.º 269/2011

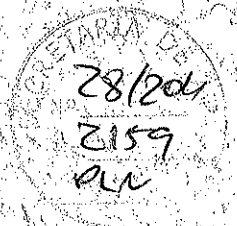
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

RESUMO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

3. DESPESAS CORRENTES	15.770.896.594,00
3.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ¹	14.203.939.809,00
3.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.956.785,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	491.695.682,00
4.4. INVESTIMENTOS	491.695.682,00
TOTAL	16.262.592.276,00

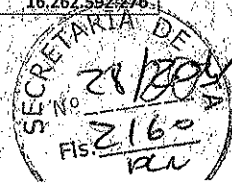
1 - Incluídos recursos para as despesas decorrentes dos PLS n.º 319/2007, 6.613/2009 e 7.749/2010



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II AO OFÍCIO TST.GDGSET.GP.N.º 269/2011

15.000 - JUSTIÇA DO TRABALHO		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
02.122.0571.00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União	9.139.686.886
02.061.0571.09BH	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.793.078.248
09.272.0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	3.271.174.675
02.122.0571.4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	941.134.606
02.128.0571.4091	Capacitação de Recursos Humanos	27.981.078
02.128.0571.8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	1.990.957
02.061.0571.4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	61.600.000
02.128.0571.2549	Comunicação e Divulgação Institucional	18.366.371
02.061.0571.2C73	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	45.576.695
02.128.0571.20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	5.172.279
02.301.0571.2004	Assistência Médica e Odontológica	158.465.765
02.365.0571.2010	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados	44.801.351
02.331.0571.2011	Auxílio-Transporte aos servidores e empregados	7.654.984
02.306.0571.2012	Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados	342.094.623
02.126.0571.5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	64.462.000
02.061.0571.148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	10.000.000
02.061.0571.1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	28.000.000
02.122.0571.1A55	Construção do Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes	2.000.000
02.122.0571.132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ	3.000.000
02.122.0571.132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	1.300.000
02.122.0571.132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ	1.300.000
02.122.0571.132L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Volta Redonda - RJ	1.000.000
02.122.0571.132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ	3.000.000
02.122.0571.11MT	Construção do Fórum de Cel. Fabriciano	450.000
02.122.0571.132R	Construção do Fórum de São Sebastião do Paraíso	450.000
02.122.0571.1M97	Construção do Fórum de Pouso Alegre	100.000
02.122.0571.133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS	1.495.745
02.122.0571.133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS	744.860
02.122.0571.133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS	2.883.365
02.122.0571.133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viçosa - RS	746.626
02.122.0571.133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	746.626
02.122.0571.133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	1.825.750
02.122.0571.133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	746.626
02.122.0571.133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	746.626
02.122.0571.133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS	746.626
02.122.0571.134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	2.327.078
02.122.0571.134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	460.061
02.122.0571.134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS	1.095.383
02.122.0571.134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	3.110.889
02.122.0571.134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	348.425
02.122.0571.134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	1.496.931
02.122.0571.134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	1.098.383
02.122.0571.134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	174.545.454
02.122.0571.11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	2.911.532
02.122.0571.1169	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA	1.000.000
02.122.0571.11HA	Construção do Fórum Trabalhista de Ananindeua	1.000.000
02.122.0571.12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA	700.000
02.122.0571.134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR	6.000.000
02.122.0571.134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	800.000
02.122.0571.135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	5.000.000
02.122.0571.135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Taguatinga - DF	1.000.000
02.122.0571.135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF	1.200.000
02.122.0571.1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guarani - TO	1.000.000
02.122.0571.10WS	Construção do Fórum Trabalhista de Manaus	5.000.000
02.122.0571.10XY	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Mafra	650.000
02.122.0571.11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul	850.000
02.122.0571.10WT	Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa	2.000.000
02.122.0571.11BM	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP	6.790.000
02.122.0571.136B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Grubeiro - SP	140.000
02.122.0571.136C	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP	895.000
02.122.0571.136E	Construção do Ed. Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA	700.000
02.122.0571.1851	Construção do Edifício-Sede do TRT 17ª Região	22.500.000
02.122.0571.1839	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	918.234
02.122.0571.1N02	Construção da Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	2.000.000
02.122.0571.136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	1.099.538
02.122.0571.14VZ	Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto	3.332.000
02.122.0571.11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	25.280.000
02.122.0571.136T	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante	820.000
ORÇAMENTO TOTAL JUSTIÇA DO TRABALHO		16.262.592.276



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO III AO OFÍCIO TST.GDGSET.GP N.º 269/2011

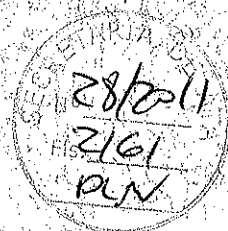
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

PROJETOS DE LEI ENVIADOS À SOF/MP PARA COMPOR O ANEXO V DA LOA 2012

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2012

Projeto de Lei Encaminhado ao Congresso Nacional	Mês de Implantação	Despesa Total em 2012			
		Ativos	Inativos	CPSSS	Total
PL 319/2007	jan/12	19.679.693	2.695.257	4.900.489	27.175.439
PL 6.613/2009	jan/12	2.194.052.789	765.629.387	482.691.836	3.442.375.022
PL 7.749/2010	jan/12	148.216.818	66.467.800	32.607.656	247.292.074
TRT 1ª - PL 1831/2011	jan/12				
TRT 3ª - 1830/2011	jan/12				
TRT 3ª - 1805/2011	jan/12				
TRT 4ª - PL 7623/2010 (PLC 33)	jan/12				
TRT 5ª - PL 7577/2010	jan/12				
TRT 6ª - PL 1829/2011	jan/12				
TRT 6ª - PL 7625/2010 (PLC 34)	jan/12				
TRT 7ª - PL 1828/2011	jan/12				
TRT 8ª - PL 1835/2011	jan/12				
TRT 9ª - PL 1834/2011	jan/12				
TRT 9ª - PL 7622/2010 (PLC 39)	jan/12				
TRT 10ª - PL 1833/2011	jan/12				
TRT 12ª - PL 1832/2011	jan/12				
TRT 12ª - PL 7573/2010 (PLC 35)	jan/12				
TRT 14ª - PL 1869/2011	jan/12				
TRT 17ª - PL 1870/2011	jan/12				
TRT 18ª - PL 1804/2011 (*)	jan/12				
TRT 18ª - PL 7574/2010 (PLC 36)	jan/12				
TRT 18ª - PL 1875/2011	jan/12				
TRT 19ª - PL 7575/2010 (PLC 37)	jan/12				
TRT 19ª - PL 1874/2011	jan/12				
TRT 20ª - PL 7576/2010 (PLC 38)	jan/12				
TRT 21ª - PL 1827/2011	jan/12				
TRT 21ª - PL 7624/2010 (PLC 40)	jan/12				
TRT 23ª - PL 1806/2011	jan/12				
TRT 23ª - PL 7621/2010 (PLC 32)	jan/12				
JT - PL 1868/2011 (*)	jan/12				

Os referenciais monetários referentes a estes projetos estão em estudo no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal, considerando o disposto no art. 78, § 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, para posterior divulgação aos órgãos.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1466/2011

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e o Plano Plurianual 2012/2015.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Onó, Marcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando o contido nos Processos Administrativos n.ºs 502.046/2011-5 e 501.887/2011-4,

RESOLVE

1. Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012 e o Plano Plurianual 2012/2015, bem assim determinar o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e

2. Dar ciência ao Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 4 de agosto de 2011

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



22



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1468/2011

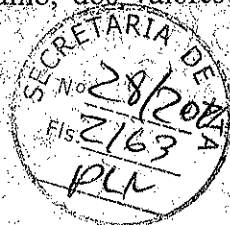
Aprova a Revisão da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes o Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antônio Camargo de Melo,

Considerando os fatos supervenientes à aprovação da Resolução Administrativa nº 1.466/2011, de 4/8/2011, que tornaram imperiosa a revisão da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015, no tocante a "Pessoal e Encargos Sociais" e a "Benefícios";

RESOLVE

1. Aprovar a revisão da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015 a fim de incluir previsão de recursos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nºs 319/2007, 6.613/2009 e 7.749/2010, em tramitação no Congresso Nacional, assim como a ampliação dos recursos necessários ao nivelamento, no âmbito da Justiça do Trabalho, dos valores relativos ao Auxílio Alimentação e Assistência Pré-Escolar.



23



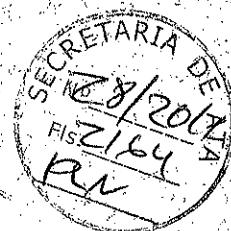
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

2. Determinar o encaminhamento da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual 2012/2015, revisados, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3. Dar ciência ao Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 15 de agosto de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.005212/2011-32

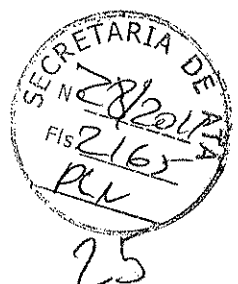
DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal.

Em 16/08/2011.

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe da Assessoria

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Djaci Vieira de Sousa', written over the printed name and title.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF

Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Ofício nº 997/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIROS

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete

70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União para o exercício de 2012.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 205/PRSTM, datado de 15/08/2011, do Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,


p/ **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**
Subchefe

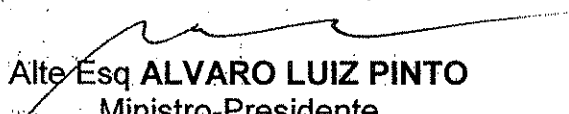


trabalho e natureza das despesas, contemplando recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento da Justiça Militar da União, suas prioridades, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

4. Cabe ressaltar, por oportuno, que os recursos no montante de **R\$ 89.806.476,00** (oitenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais) para atender aos impactos financeiros decorrentes dos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), como previsto no artigo 14 do substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011-CN, em razão do bloqueio do referido sistema para inclusão de recursos da espécie.

5. Tendo em vista o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011, que assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos Tribunais, entende esta Corte que a proposta da Justiça Militar da União para o exercício de 2012 deverá ser incorporada integralmente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que será enviado ao Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal.

Respeitosamente,


Alto Esq **ALVARO LUIZ PINTO**
Ministro-Presidente





PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD
(Referenciais Monetários apresentados pelo MP/SOF)



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, EM 3 DE AGOSTO DE 2011– QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 17 horas, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTRO

Pedindo a palavra, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA reiterou que o voto do pedido de vista da Questão Administrativa nº 0000058-64.2010.7.00.0000/DF, formulado na 10ª Sessão, em 2/6/2010, está pronto para ser proferido desde outubro de 2010.

JULGAMENTO DE PROCESSO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

1 - QUESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 0000048-83.2011.7.00.0000 / DF

Relator: Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Ministro Presidente, de 5/4/2011, é autuado como Questão Administrativa, ex vi do art. 166 do RISTM, o requerimento protocolado nesta Corte sob o nº 70076/10.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 9ª Sessão, em 11/5/2011, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, o Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), deferiu a solicitação da servidora da Justiça Militar da União, para a inclusão de sua companheira com a qual mantém união estável nos seus assentamentos funcionais, para o fim específico do benefício da Pensão Civil, prevista no art. 215 da Lei nº 8.112/90.

APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2 – OFÍCIO Nº 1.411/11, de 19/7/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a participação da Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 11ª CJM, Dra. Vera Lúcia da Silva Conceição, no Programa de Aperfeiçoamento Judicial de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, a ser realizado na Universidade de Turim-Itália, no período de 12 a 16 de setembro de 2011.

3 – OFÍCIO ESA Nº 328/2011, de 27/7/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a participação da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, na solenidade de entrega dos certificados dos cursos de Pós-Graduação **lato sensu** da Escola Superior de Advocacia da OABSP, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2011, em São Paulo/SP.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

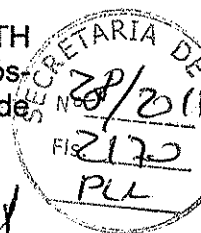
Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO DE ATAS

Aprovada em Sessão de:

9/8/2011

Sonja Christian Wriedt
Sonja Christian Wriedt
Secretaria do Tribunal Pleno



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

4 - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 13/2011

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União, referente ao exercício financeiro de 2012.

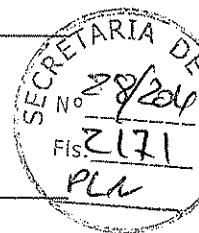
O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União referente ao exercício de 2012, considerando os referenciais monetários apresentados e mais informações constantes do Expediente Administrativo nº 13/2011, a fim de ser oportunamente encaminhada ao Poder Executivo para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

1. Despesas Correntes e de Capital

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
A. Pessoal e Enc. Sociais	316.256.382,00
Ativos	153.148.933,00
Inativos	120.327.449,00
Pensionistas	42.780.000,00
B. Outras Desp. Correntes e de Capital	69.929.662,00
Outros Custeios	51.850.862,00
Capital	18.078.800,00
Total Geral	386.186.044,00

2. Pessoal e Encargos Sociais - Fiscal

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
1. Fiscal	153.148.933,00
02.061.0566.4225	124.579.850,00
Processamento de Causas na JMU	



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

0001 - Processamento de Causas na JMU	124.579.850,00
31.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	18.000,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	119.351.850,00
31.90.16 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.600.000,00
31.90.17 - Despesas Variáveis – Pessoal Militar	1.400.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
02.122.0566.09HB	21.795.285,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	21.795.285,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	21.795.285,00
28.846.0901.00FK	6.677.637,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	
0001 - Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	6.677.637,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	6.677.637,00
28.846.0901.00FO	96.161,00
Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	
0001 - Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos	96.161,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	96.161,00

2. Pessoal e Encargos Sociais - Seguridade

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
2. Seguridade	163.107.449,00
09.272.0089.0396	128.640.200,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	
0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	128.640.200,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	85.530.200,00



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

31.90.03 - Pensões	42.780.000,00
31.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	180.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00
28.846.0901.00FB	34.467.249,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	
0001 - Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	34.467.249,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	34.467.249,00

Totais: Fiscal	153.148.933,00
Seguridade	163.107.449,00
Geral	316.256.382,00

3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
1. Fiscal	63.020.928,00
02.061.0566.4225	42.554.100,00
Processamento de Causas na JMU	
0001 - Processamento de Causas na JMU	42.554.100,00
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	1.400.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	3.500.000,00
33.90.31 - Premiações Culturais, Art., Esportivas e Outras	16.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	279.980,00
33.90.33 - Passagens e Despesas c/ Locomoção	932.200,00
33.90.35 - Consultorias	7.500,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	209.700,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	7.500.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	16.308.660,00
33.90.47 - Taxas	95.200,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	629.000,00



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

33.91.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	0,00
33.91.47 - Taxas	18.060,00
33.91.92 - Exercícios Anteriores	0,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	24.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.800,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.700.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	8.500.000,00

3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
02.122.0566.7808	1.000.000,00
Construção Edifício-Sede do STM	
0001 - Construção Edifício-Sede do STM	1.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
02.122.0566.10NR	2.500.000,00
Construção Ed.-Sede da Auditoria da 7ª CJM	
0001 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	2.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.500.000,00
02.126.0566.111Q	6.158.000,00
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	
0001 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	6.158.000,00
33.90.35 - Consultorias	600.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.058.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000.000,00
02.131.0566.2549	1.500.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.500.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.100.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	50.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	350.000,00

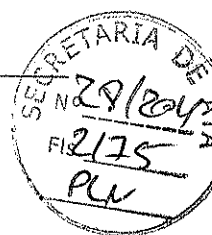


3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
02.128.0566.4091	2.646.000,00
Capacitação de Recursos Humanos	
0001 - Capacitação de Recursos Humanos	2.646.000,00
33.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	432.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	24.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
33.90.35 - Consultorias	500.000,00
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.400.000,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	260.000,00
02.306.0566.2012	5.577.983,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	
0001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	5.577.983,00
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.577.983,00
02.331.0566.2011	175.033,00
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	
0001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	175.033,00
33.90.49 - Auxílio-Transporte Pecúnia	175.033,00
02.365.0566.2010	909.812,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	
0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	909.812,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	909.812,00

3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
---	----------------------------------



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

2. Seguridade		6.908.734,00
02.301.0566.2004		6.908.734,00
Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Emp. e seus Dependentes.		
0001 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes		6.908.734,00
33.90.30 - Material de Consumo		94.500,00
33.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		15.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.489.234,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições		850.000,00
33.91.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
33.91.47 - Taxas		400.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes		45.000,00
Totais:	Fiscal	63.020.928,00
	Seguridade	6.908.734,00
	Geral	69.929.662,00

5 - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 14/2011

Assunto: Proposta de alteração de período de Correições Gerais de 2011 – 2ª Etapa.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a proposta encaminhada pelo Exmo. Sr. Juiz-Auditor Corregedor, Dr. Alceu Alves dos Santos, que altera os períodos de Correições Gerais para o segundo semestre de 2011, a seguir transcrito:

3ª Auditoria da 1ª CJM: de 19 a 23.09.2011

4ª Auditoria da 1ª CJM: de 17 a 21.10.2011

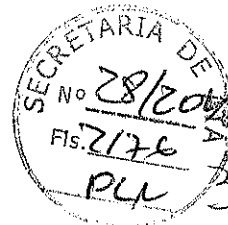
Auditoria da 11ª CJM: de 14 a 18.11.2011

Auditoria da 4ª CJM: de 05 a 07.12.2011

6 - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 12/2011 (ALTERAÇÃO)

Assunto: Proposta de Emenda Regimental.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou nova proposta de redação para a Emenda Regimental nº 18, de 22 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:



(Continuação da Ata da 14ª Sessão Administrativa, em 3 de agosto de 2011)

"EMENDA REGIMENTAL Nº 18, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Altera os artigos 51 e 54 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar e dá outras providências.

Na 12ª Sessão Administrativa, de 22 de junho de 2011, o Plenário do Superior Tribunal Militar aprovou, nos termos do Art. 29 do RISTM, a seguinte Emenda Regimental:

1º Os *capita* dos artigos 51 e 54, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, passam a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se íntegros seus parágrafos:

"Art 51. As conclusões do Plenário, em suas decisões, constarão de Acórdão.

Art. 54 Nos processos julgados pelo Plenário, o Relator originário ou o Relator para o Acórdão, conforme o caso, subscreverá o Acórdão, registrando o nome do Ministro que presidiu o julgamento. A ementa e a decisão do Acórdão serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico". (NR)

Art 2º O modelo de Acórdão é o constante do Anexo desta Emenda Regimental e a parte decisória do voto deve ser assinalada com a expressão: "Ante o exposto" ou equivalente.

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, em 22 de junho de 2011.

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro Presidente do STM"

A Sessão foi encerrada às 18h30.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria do Tribunal Pleno

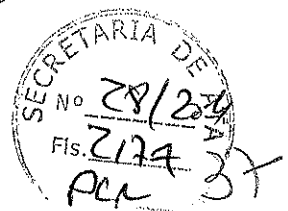
SEÇÃO DE ATAS

Aprovada em Sessão de:

9/8/2011

Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO
Ministro-Presidente

Sonja Christian Wriedt
SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno





PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD
(Reestruturação de Carreiras e Remunerações)



38

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 15 DE AGOSTO DE 2011–SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR encontra-se em gozo de férias.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente, fez breve relato acerca de sua viagem à Recife/PE para tratar de assuntos relativos à construção da nova sede da Auditoria da 7ª CJM.

APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 – CONVITE Nº 04/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a participação do Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES na solenidade comemorativa dos 103º aniversário da 2ª Região Militar, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2011, na cidade de São Paulo/SP. Em seguida, aprovou o deslocamento de Sua Excelência até a cidade de Pouso Alegre/MG para receber homenagem.

2 – CONVITE Nº 05/2011

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a indicação do Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA para participar da Sessão em comemoração aos 42 anos da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) e em homenagem ao Doutor Ozires Silva, ex-Presidente da empresa, ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA e ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2011, quinta-feira, às 14 horas, no Plenário do Senado Federal.

3 – ASSUNTO ADMINISTRATIVO DIVERSO Nº 01/2011

Complementação da Proposta Orçamentária da JMU para 2012.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a inclusão na Proposta Orçamentária da JMU para o exercício de 2012 a previsão de recursos, no total de **R\$ 89.806.476,00** (oitenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais); para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007 (extensão do AQ aos Técnicos Judiciários), nº 6.613/2009 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores) e nº 7.749/2010 (Reajuste de Subsídios de Magistrados), em tramitação no Congresso Nacional, todos referentes à reestruturação de carreiras e remunerações.

A Sessão foi encerrada às 13h55.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Secretaria do Tribunal Pleno

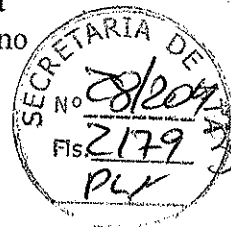
SEÇÃO DE ATAS

Aprovada em Sessão de:

15/8/2011

Sonja Christian Wriedt
Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno



ATENÇÃO: ATA PROVISÓRIA - Não utilizar o seu texto, antes da aprovação pelo Plenário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 15 DE AGOSTO DE 2011-
SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq ALVARO LUIZ PINTO

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Marcos Martins Torres, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

O Ministro Olympio Pereira da Silva Junior encontra-se em gozo de férias.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 16h40, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Sessão foi encerrada às 16h45.

ATENÇÃO: ATA PROVISÓRIA - Não utilizar o seu texto, antes da aprovação pelo Plenário



JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

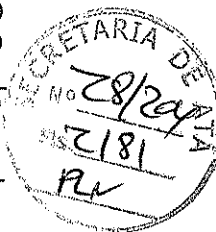
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 2012
(Reestruturação de Carreiras e remuneração)

1. Despesas Correntes e de Capital

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
A. Pessoal e Enc. Sociais	89.806.476,00
Ativos	47.750.865,00
Inativos	29.438.928,00
Pensionistas	12.616.683,00
B. Outras Desp. Correntes e de Capital	0,00
Outros Custeios	0,00
Capital	0,00
Total Geral	89.806.476,00

2. Pessoal e Encargos Sociais

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
1. Fiscal	
02.031.0566.0C04	47.750.865,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos	39.140.053,00
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	39.140.053,00
	39.140.053,00
02.122.0566.20AK	8.610.812,00
Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	8.610.812,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	8.610.812,00
	8.610.812,00
2. Seguridade	
09.272.0089.0C04	42.055.611,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	42.055.611,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	29.438.928,00
31.90.03 - Pensões	12.616.683,00
	12.616.683,00
Totais:	
Fiscal	47.750.865,00
Seguridade	42.055.611,00
Geral	89.806.476,00



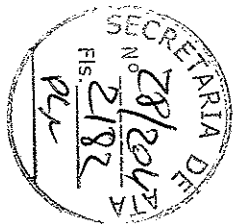
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES PARA 2012
CARGOS E CARREIRAS

Reestruturação de Carreiras e Remunerações

R\$ 1,00

Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional	Mês de Implantação	Despesa Total em 2012				Despesa Anualizada			
		Ativos	Inativos	CPSS	Total	Ativos	Inativos	CPSS	Total
PL nº 7749/2010				0,00	0			0	0
Ministro STM	janeiro	769.345	2.196.519	169.255,90	3.135.120	769.345	2.196.519	169.256	3.135.120
Juiz Auditor Corregedor	janeiro	48.725	185.484	10.719,50	244.929	48.725	185.484	10.720	244.929
Juiz Auditor Militar	janeiro	879.489	2.510.987	193.487,58	3.583.964	879.489	2.510.987	193.488	3.583.964
Juiz Auditor Substituto	janeiro	835.515	209.249	183.813,30	1.228.577	835.515	209.249	183.813	1.228.577
				0,00	0			0	0
PL nº 6613/2009				0	0			0	0
Analista Judiciário	janeiro	21.329.091	23.697.377	4.692.400	49.718.868	21.329.091	23.697.377	4.692.400	49.718.868
Técnico Judiciário	janeiro	14.995.190	12.783.890	3.298.942	31.078.022	14.995.190	12.783.890	3.298.942	31.078.022
				0	0			0	0
PL nº 319/2007				0	0			0	0
Técnico Judiciário	janeiro	282.698	472.105	62.194	816.997	282.698	472.105	62.194	816.997
Total	0	39.140.053	42.055.611	8.610.812	89.806.476	39.140.053	42.055.611	8.610.812	89.806.476



42



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD
(Consolidação Referenciais Monetários SOF / Projetos de Lei)

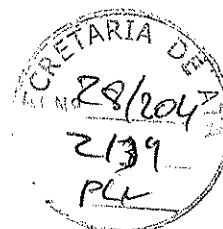


JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 2012
(Consolidação dos Referenciais Monetários / Projetos de Lei

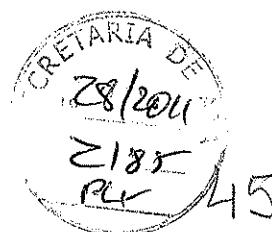
1. Despesas Correntes e de Capital

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
A. Pessoal e Enc. Sociais	406.062.858,00
Ativos	200.899.798,00
Inativos	149.766.377,00
Pensionistas	55.396.683,00
B. Outras Desp. Correntes e de Capital	69.929.662,00
Outros Custeios	51.850.862,00
Capital	18.078.800,00
Total Geral	475.992.520,00



2. Pessoal e Encargos Sociais - Fiscal

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
1. Fiscal	200.899.798,00
02.061.0566.4225	124.579.850,00
Processamento de Causas na JMU	
0001 - Processamento de Causas na JMU	124.579.850,00
31.90.08 - Outros Benef. Assistenciais	18.000,00
31.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas	119.351.850,00
31.90.16 - Despesas Variáveis P. Civil	2.600.000,00
31.90.17 - Despesas Variáveis P. Militar	1.400.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	0,00
31.90.96 - Ressarcimento Desp. - Pess. Requisitado	0,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.200.000,00
31.91.96 - Ressarcimento Desp. - Pess. Requisitado	0,00
02.031.0566.0C04	39.140.053,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	39.140.053,00
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	39.140.053,00
02.122.0566.09HB	21.795.285,00
Contribuição da União - Previdência do Servidor	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	21.795.285,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	21.795.285,00
02.122.0566.20AK	8.610.812,00
Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	
0001 - Contribuição da União para o Regime de Previdência do Servidores Públicos e Autarquias decorrente de Reestruturação de Carreiras e Cargos	8.610.812,00
Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	8.610.812,00
28.846.0901.00FK	6.677.637,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	
0001 - Pagamento de Passivos - P. Ativo	6.677.637,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	6.677.637,00
28.846.0901.00FO	96.161,00
Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos - Pessoal Ativo	
0001 - Contribuição da União referente ao Pagamento de Passivos	96.161,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	96.161,00



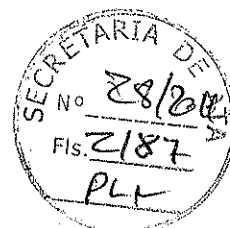
2. Pessoal e Encargos Sociais - Seguridade

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
2. Seguridade	205.163.060,00
09.272.0089.0396	128.640.200,00
Encargos com Inativos e Pensionistas	
0009 - Encargos com Inativos e Pensionistas	128.640.200,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	85.530.200,00
31.90.03 - Pensões	42.780.000,00
31.90.08 - Outros Benef. Assistenciais	180.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	150.000,00
09.272.0089.0C04	42.055.611,00
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	42.055.611,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	29.438.928,00
31.90.03 - Pensões	12.616.683,00
28.846.0901.00FB	34.467.249,00
Pagamento de Passivos - Pessoal Inativo	
0001 - Pagamento de Passivos - P. Inativo	34.467.249,00
31.90.92 - Exercícios Anteriores	34.467.249,00
Totais:	
Fiscal	200.899.798,00
Seguridade	205.163.060,00
Geral	406.062.858,00



3. Outros Custeios e Capital

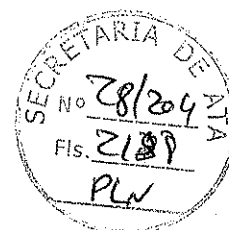
Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
1. Fiscal	63.020.928,00
02.061.0566.4225	42.554.000,00
Processamento de Causas na JMU	
0001 - Processamento de Causas na JMU	42.554.000,00
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	1.400.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	3.500.000,00
33.90.31 - Premiações Culturais, Art., Esp e Outras	16.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	279.980,00
33.90.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	932.200,00
33.90.35 - Consultorias	7.500,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	209.700,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	7.500.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	16.308.560,00
33.90.47 - Taxas	95.200,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	629.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Física	0,00
33.91.47 - Taxas	18.060,00
33.91.92 - Exercícios Anteriores	0,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	24.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	433.800,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.700.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	8.500.000,00
02.122.0566.7808	1.000.000,00
Construção Edifício-Sede do STM	
0001 - Construção Edifício-Sede do STM	1.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
02.122.0566.10NR	2.500.000,00
Construção Ed.-Sede da Auditoria da 7ª CJM	
0001 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	2.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.500.000,00
02.126.0566.111Q	6.158.000,00
Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	
0001 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão da JMU - E-JUS	6.158.000,00
33.90.35 - Consultorias	600.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	3.058.000,00
44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	2.000.000,00



47

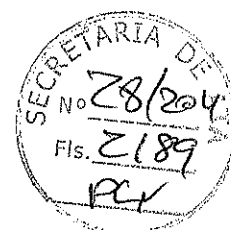
3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
02.131.0566.2549	
Comunicação e Divulgação Institucional	1.500.000,00
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.500.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.100.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
	350.000,00
02.128.0566.4091	
Capacitação de Recursos Humanos	2.646.000,00
0003 - Capacitação de Recursos Humanos	
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	2.646.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	432.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
33.90.35 - Consultorias	30.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	500.000,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	1.400.000,00
	260.000,00
02.306.0566.2012	
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	5.577.983,00
0425 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	5.577.983,00
	5.577.983,00
02.331.0566.2011	
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	175.133,00
0003 - Vale-Transporte	
33.90.49 - Vale-Transporte Pecúnia	175.133,00
	175.133,00
02.365.0566.2010	
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Serv. e Empregados	909.812,00
0407 - Assistência Pré-Escolar	
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	909.812,00
	909.812,00



3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária 2012
2. Seguridade	6.908.734,00
02.301.0566.2004	6.908.734,00
Assistência Méd. e Odontológica a Servidores, Emp. e seus Depend.	
0005 - Assistência Méd. e Odontológica a Servidores,	6.908.734,00
Empregados e seus Dependentes	
33.90.30 - Material de Consumo	94.500,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	15.000,00
33.90.39 - Outros serv. de Terceiros P. Jurídica	5.489.234,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	850.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	15.000,00
33.91.47 - Taxas	400.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	45.000,00
Totais: Fiscal	63.020.928,00
Seguridade	6.908.734,00
Geral	69.929.662,00



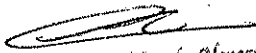


Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva/SE
Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906
Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

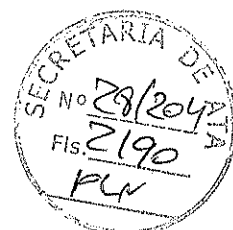
DESPACHO

Nº DO DOCUMENTO/00001.8200/2011-61
Nº DO PROCESSO /

A SEF, para registro e providências
Em 22.08.2011


Sandro Eli Malcher de Alencar
Assessor Técnico
Secretaria Executiva/MP

Rosiele/Didoc
22/8/2011



50

MP / GM
03000.005199/2011-11
18 / 08 / 2011

Ofício nº 549/11 - SAJ

Em 11 de agosto de 2011.

À Senhora
ELAINE PAZ

Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

Assunto: Proposta orçamentária da Justiça Eleitoral.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria o Ofício nº 3.331 - SOF/GP, de 10 de agosto de 2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que encaminha a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício de 2012, no valor de R\$ 6.441.142.595,00.

Atenciosamente,



IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

(NUP: 00001.008034/2011-01)

(3)





00001.008034/2011-01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 3.331 SOF/GP

Brasília, 10 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária consolidada da Justiça Eleitoral para o exercício financeiro de 2012, aprovada no Plenário desta Corte, em 9 de agosto de 2011, que totaliza R\$ 6,44 bilhões, em cumprimento ao disposto no inciso I do § 2º do art. 99 da Constituição Federal.

Desse total, R\$ 5,12 bilhões referem-se a valores já negociados e devidamente lançados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, conforme art. 14 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2012.

O valor restante de R\$ 1,32 bilhão diz respeito à composição do Anexo específico de que trata o art. 78 do Projeto de Lei supracitado, envolvendo, principalmente, os impactos decorrentes dos Projetos de Lei nº 7749/2010 e nº 6613/2009 em tramitação no Congresso Nacional, que dispõem sobre o reajuste da magistratura e a implementação do novo plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário, respectivamente, conforme anexos a este Ofício.

Cumpre esclarecer que os valores do Anexo acima mencionado estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o PLDO 2012, e não foram lançados no SIOP em razão de seu bloqueio para inclusão dos recursos inerentes, devendo, no entanto, ser inseridos no referido sistema pela Secretaria de Orçamento Federal/MP no prazo previsto na Constituição Federal, inciso III do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



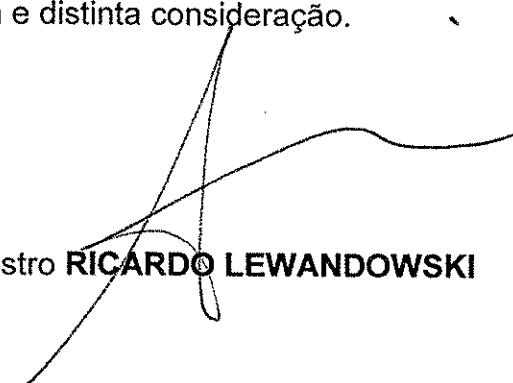
Assinatura manuscrita e o número 52.

Ressalte-se o posicionamento do Supremo Tribunal Federal que assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Dessa forma, dentro das prerrogativas previstas a Vossa Excelência pela Constituição Federal, solicito o encaminhamento da presente proposta ao Congresso Nacional.

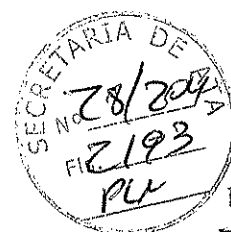
Por fim, tomo a liberdade de lembrar que a proposta deverá, nos mesmos termos em que foi formulada, ser inteiramente incorporada ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2012, consoante o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão de 4 de agosto de 1999 e, agora, reiterado na de 3 de agosto de 2011, o qual assentou a competência constitucional do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

A Excelentíssima Senhora
Presidenta **Dilma Rousseff**
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília - DF



POSIÇÃO FINAL COM ANEXO DO ART. 78 DO PLDO 2012

R\$ 1,00

UO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	TOTAL
TSE	524.096.063	16.092.692	967.415.263	1.507.604.018
TRE - AC	25.692.443	2.445.132	6.967.904	35.105.479
TRE - AL	58.335.383	3.926.848	32.492.087	94.754.318
TRE - AM	62.323.727	4.440.060	11.808.337	78.572.124
TRE - BA	174.276.392	10.182.831	27.873.769	212.332.992
TRE - CE	122.193.701	8.179.842	15.325.709	145.699.252
TRE - DF	57.126.494	6.015.747	13.691.855	76.834.096
TRE - ES	59.591.546	3.616.396	12.832.631	76.040.573
TRE - GO	97.532.350	8.270.460	18.352.043	124.154.853
TRE - MA	88.533.222	5.868.665	20.240.845	114.642.732
TRE - MT	59.850.799	4.829.037	13.244.965	77.924.801
TRE - MS	54.549.952	3.821.671	15.061.399	73.433.022
TRE - MG	310.118.751	22.142.030	36.145.300	368.406.081
TRE - PA	87.460.987	6.934.275	22.156.147	116.551.409
TRE - PB	78.576.529	5.628.768	13.456.107	97.661.404
TRE - PR	153.783.107	8.945.367	24.750.036	187.478.510
TRE - PE	143.221.108	10.730.241	20.517.672	174.469.021
TRE - PI	84.698.503	5.697.127	14.164.439	104.560.069
TRE - RJ	300.472.779	16.786.498	31.534.263	348.793.540
TRE - RN	72.308.214	5.145.808	15.205.515	92.659.537
TRE - RS	154.936.955	9.420.259	23.810.790	188.168.004
TRE - RO	40.918.307	3.177.364	10.723.285	54.818.956
TRE - SC	100.379.833	6.148.786	18.730.266	125.258.885
TRE - SP	388.180.695	25.049.112	44.467.943	457.697.750
TRE - SE	49.581.121	3.401.399	8.671.105	61.653.625
TRE - TO	41.084.316	3.066.608	12.433.554	56.584.478
TRE - RR	27.443.366	1.768.510	5.616.040	34.827.916
TRE - AP	24.459.058	1.987.763	7.310.731	33.757.552
SUB TOTAL	3.441.725.701	213.719.296	1.465.000.000	5.120.444.997
ANEXO (ART.78 DO PLDO 2012)	1.320.697.598	-	-	1.320.697.598
TOTAL	4.762.423.299	213.719.296	1.465.000.000	6.441.142.595

NOTA:

Compõem o Anexo a que se refere o Art. 78 do PLDO o impacto do reajuste da magistratura (PL nº 7749/2010), o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário (PL nº 6613/2009), o PL nº 319/2007, e os provimentos da Justiça Eleitoral, excluídos deste último os projetos de lei sem previsão de encaminhamento ao Congresso Nacional até 31/08/2011.



54

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012
Limites Anexo (Art. 78, PLDO para 2012)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REAJUSTE MAGISTRATURA - PL 7749/2010	44.099.673
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - PL 6613/2009	1.214.433.201
PL 319/2007	15.301.907
PROVIMENTOS	46.862.817
TOTAL	1.320.697.598





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa**

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.005199/2011-11

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal.

Em 15/8/2011.

DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe da Assessoria

A stylized, handwritten signature in black ink, appearing to read 'DJACI VIEIRA DE SOUSA'.



56

MP / GM
03900.005241/2011-02
18 / 08 / 2011

Ofício nº 553/11 - SAJ

Em 11 de agosto de 2011.

À Senhora
ELAINE PAZ
Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

Assunto: **Proposta orçamentária do CNJ.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Transmito a Vossa Senhoria a Mensagem nº 2/GP, de 9 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que encaminha a proposta orçamentária daquele Conselho para o exercício de 2012, no valor de R\$ 223.107.043,00, acompanhada de cópia da Certidão de Julgamento da 131ª Sessão Ordinária, de 9 de agosto de 2011, a respeito do assunto.

Atenciosamente,



IVO DA MOTTA AZEVEDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

(NUP: 00001.008008/2011-75)

(cs)



57



(A-3)

Conselho Nacional de Justiça

Mensagem nº 2/GP

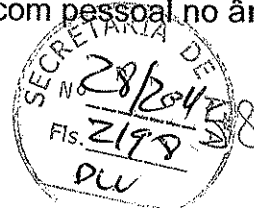
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal, a anexa proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de 2012, no valor total de R\$ 223.107.043,00 (duzentos e vinte e três milhões, cento e sete mil, quarenta e três reais), aprovada em Sessão Administrativa realizada em 09 de agosto de 2011, conforme certidão anexa por cópia. Integram a proposta quatro anexos com o detalhamento das previsões por grupos de despesa, programas de trabalho e natureza das despesas, bem como de anexo com a discriminação das despesas decorrentes da lei e dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

A proposta – elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2011, do Congresso Nacional – contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

Na categoria de gastos “Pessoal e Encargos Sociais”, além das despesas com as folhas atuais de ativos, a proposta anexa contém previsão de recursos, no total de R\$ 13.850.333,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais), para atender aos impactos financeiros decorrentes da Lei nº 12.463/2011 e dos Projetos de Lei nº 7.749/2010, nº 6.613/2009, nº 319/2007 e nº 7.560/2006, em tramitação no Congresso Nacional.

Segue também o anexo relativo aos reflexos da aplicação da Lei nº 12.463/2011, no exercício de 2012, levando-se em conta a aprovação do PLP nº 530/2009, que altera os limites das despesas com pessoal no âmbito do Poder Judiciário da União.

DOC
10.08.12



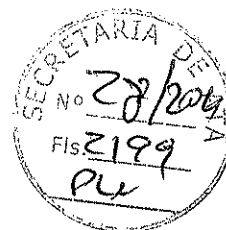
Conselho Nacional de Justiça

Adverta-se, no entanto, que os recursos correspondentes à Lei e aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, como previsto no art. 14 do substitutivo ao projeto de Lei nº 2/2011-CN, devido ao bloqueio do referido sistema para inclusão de recursos da espécie.

Tomo, por fim, a liberdade de lembrar que a proposta deverá, nos mesmos termos em que foi formulada, ser inteiramente incorporada ao projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2012, consoante o entendimento que, firmado pelo Supremo Tribunal Federal, na Sessão Administrativa de 2 de agosto de 1989, reafirmado na Sessão administrativa de 4 de agosto de 1999 e, agora, reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011, assentou a competência constitucional exclusiva do Poder Legislativo para deliberação final sobre as propostas orçamentárias encaminhadas pelos tribunais.

Brasília, 09 de agosto de 2011.

Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente



Conselho Nacional de Justiça
Anexo I da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

FINAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
02.122.1389.00H1	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	18.319.383
02.122.1389.09HB	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PREVIDÊNCIA SERV. PÚBLICOS FEDERAIS	1.632.387
02.061.1389.OC04	CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	12.058.065
02.122.1389.00H7	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO D/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	1.792.268
02.365.1389.2010	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS	199.188
02.331.1389.2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	17.664
02.306.1389.2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.116.120
02.301.1389.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA. E ODONT. AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	844.968
02.032.1389.2B65	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE PROC. DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVOS	34.500.000
02.032.1389.2B66	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO	4.000.000
02.131.1389.2549	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	9.000.000
02.128.1389.4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000
02.126.1389.1K27	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA	42.600.000
02.126.1389.11E6	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO - EJUS	95.527.000
TOTAL		223.107.043

SECRETARIA DE
Nº 28/24
FIS 2200
RF

44

60

Conselho Nacional de Justiça
Anexo II da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
17.101- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012
FINAL

	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FORTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.122.1389.00H1.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				18.319.383
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00		18.319.383	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.1.90.08.00	105	7.200	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.1.90.11.00	105	15.808.863	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	105	758.218	
	Outras Despesas Variáveis	3.1.90.16.00	105	1.078.437	
	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	3.1.90.96.00	105	666.665	
02.122.1389.09HB.0001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS				1.632.387
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.91.00.00		1.632.387	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	105	1.632.387	
02.031.1389.0C04.0001	CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO				12.058.065
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00		12.058.065	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	105	12.058.065	
02.122.1389.00H7.0001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES				1.792.268
	Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00		1.792.268	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	105	1.792.268	
02.365.1389.2010.0001	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS DEP. DOS SERV. E EMPREGADOS - DEPENDENTE ATENDIDO (UNIDADE) = 33				199.188
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08.00	105	199.188	
02.331.1389.2011.0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 23				17.664
	Auxílio-Transporte	3.3.90.49.00	105	17.664	
02.306.1389.2012.0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 131				1.116.120
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46.00	105	1.116.120	
02.301.1389.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 390				844.968
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	105	844.968	

huz

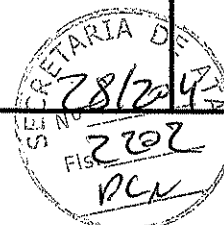


Conselho Nacional de Justiça
Anexo III da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012
FINAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.032.1389.2B65.0001	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E ADMINISTRATIVOS PROCESSO APRECIADO (UNIDADE): 8.000				34.500.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		32.377.424	
	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00	105	4.895.280	
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	105	851.040	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	105	3.102.750	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37.00	105	12.900.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	6.958.374	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Manut. Software)	3.3.90.39.08	105	1.514.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Comunic.Dados)	3.3.90.39.97	105	469.980	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	105	58.000	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	105	1.628.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00		2.122.576	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática	4.4.90.39.93	105	678.800	
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	105	280.250	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	105	1.163.526	
02.032.1389.2B66.0001	COORDENAÇÃO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA NO PODER JUDICIÁRIO -PESQUISA APLICADA (UNIDADE): 20				4.000.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		3.940.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	3.940.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00		60.000	
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	105	60.000	
02.131.1389.2549.0001	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - MATÉRIA VEICULADA (UNIDADE) = 40.000				9.000.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		9.000.000	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37.00	105	3.036.110	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	5.963.890	
02.128.1389.4091.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) = 157				1.500.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		1.500.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	1.275.000	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	105	225.000	

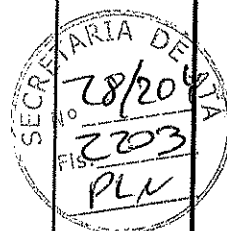
fury



Conselho Nacional de Justiça
Anexo IV da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2012
FINAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DESP.	FONTE	DETALHAMENTO	TOTAL
02.126.1389.1K27.0001	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA BRASILEIRA % DA EXECUÇÃO FÍSICA = 10%				42.600.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		15.600.000	
	Locação de Mão-de-Obra - Informática (Suporte e Infraestrutura de TI)	3.3.90.37.27	105	5.813.785	
	Locação de Mão-de-Obra - Informática (Suporte a usuário de T.I)	3.3.90.37.28	105	2.900.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Manut. Softwares)	3.3.90.39.08	105	886.215	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Suporte de Infraest.)	3.3.90.39.97	105	6.000.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00		27.000.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática	4.4.90.39.93	105	2.000.000	
	Equipamentos e Material Permanente - Informática	4.4.90.52.35	105	25.000.000	
02.126.1389.11E6.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO - EJUS % DA EXECUÇÃO FÍSICA = 14%				95.527.000
	Despesas Correntes	3.3.90.00.00		42.434.500	
	Locação de Mão-de-obra - Informática (Manut. Softwares)	3.3.90.37.09	105	15.000.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Manut. Softwares)	3.3.90.39.08	105	1.034.000	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática (Serv. Tec. Profis. TI)	3.3.90.39.57	105	22.400.500	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	105	4.000.000	
	Despesas de Capital	4.4.90.00.00		53.092.500	
	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Informática	4.4.90.39.93	105	8.419.500	
	Equipamentos e Material Permanente - Informática	4.4.90.52.35	105	44.673.000	
TOTAL					223.107.043



Handwritten signature

Handwritten number 63

Conselho Nacional de Justiça
Diretoria-Geral
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Conselho Nacional de Justiça
Anexo V da Mensagem nº 2, de 09 de agosto de 2011

VALORES DA LEI E DOS PROJETOS DE LEI ENVIADOS A SOF/MP PARA COMPOR O ANEXO V DA LOA 2012

Lei e Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional	Mês de Implantação	Despesa Total em 2012		
		Ativos	CPSS	Total
LEI 12.463/11 - Criação de cargos e funções no quadro de pessoal do CNJ	Jan/2012	18.226.053	2.332.339	20.558.392
PL 7.749/2010 - Reajuste do subsídio de Ministros do STF	Jan/2012	379.087		379.087
PL 6.613/2009 - Plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário	Jan/2012	9.708.537	2.135.878	11.844.415
PL 7.560/2006 - Retribuição pecuniária aos membros do CNJ	Jan/2012	930.877		930.877
PL 319/2007 - Adicional de Qualificação para Técnicos Judiciários	Jan/2012	47.535	10.458	57.993
Total		29.292.089	4.478.675	33.770.764



CERTIDÃO DE JULGAMENTO
131ª SESSÃO ORDINÁRIA

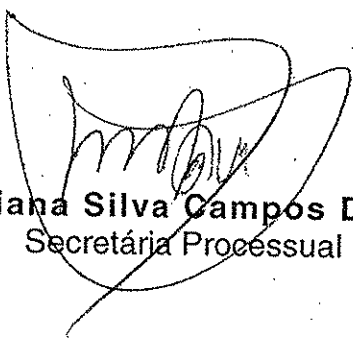
CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno. Presidiu o julgamento o Ministro Cezar Peluso. Plenário, 9 de agosto de 2011."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Cezar Peluso, Ministra Eliana Calmon, Tourinho Neto, Ney Freitas, Vasi Werner, Silvio Rocha, Gilberto Martins, Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Marcelo Nobre e Bruno Dantas.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 9 de agosto de 2011


Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Gabinete da Ministra
Assessoria Técnica e Administrativa

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 03000.005241/2011-02

DESPACHO

À Secretaria de Orçamento Federal.

Em 17/08/2011.


DJACI VIEIRA DE SOUSA
Chefe da Assessoria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF
Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Ofício nº 993/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIROS

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete
70040-906 - Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2012.

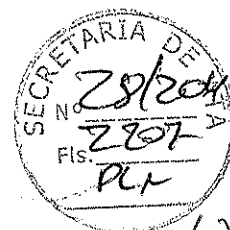
Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício/PR nº 2011013826, datado de 15/08/2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,


/ **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**
Subchefe



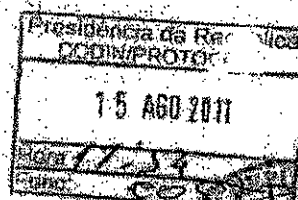


Conselho da Justiça Federal

OFÍCIO/PR N. 2011013826

Brasília, 15 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília – DF



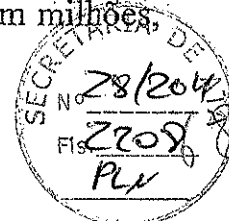
Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Federal para 2012



Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2012, aprovada pelo Plenário deste Conselho da Justiça Federal, em sessão ordinária realizada no dia oito de agosto do corrente ano, no valor total de R\$ 10.352.468.469,00 (dez bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo: R\$ 8.811.936.126,00 (oito bilhões, oitocentos e onze milhões, novecentos e trinta e seis mil e cento e vinte e seis reais) para “Pessoal e Encargos Sociais”; R\$ 1.348.571.894,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais) para “Atividades”; e R\$ 191.960.449,00 (cento e noventa e um milhões, novecentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) para “Projetos”, aí incluídos R\$ 55.323.000,00 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e vinte e três mil reais) para o projeto de Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal – ISIGI/E-jus.

Na elaboração da referida proposta, foram observados os critérios definidos na Lei n. 12.465/2011 (LDO 2012), bem como os limites encaminhados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, no total de R\$ 7.091.196.959,00 (sete bilhões, noventa e um milhões, cento e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais), além dos valores projetados, ainda não disponibilizados por aquela SOF/MP, no montante de R\$ 3.261.271.510,00 (três bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e dez reais) para atender:



00001.008196/2011-31

Conselho da Justiça Federal

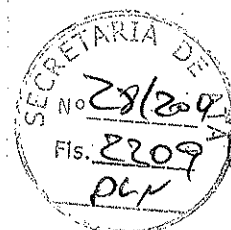
- ✓ aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n. 4.564/2004, 319/2007, 6.613/2009, 7.749/2010 e 1.597/2011, em tramitação no Congresso Nacional;
- ✓ aos cargos já criados com previsão de nomeação em 2012;
- ✓ ao pagamento dos passivos da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Juros da URV e Adicional por Tempo de Serviço – ATS;
- ✓ às despesas com o pagamento de auxílio-alimentação – AA aos magistrados, conforme preceitua o art. 1º da Resolução CNJ n. 133, de 21/06/2011, que dispõe sobre a simetria constitucional entre a magistratura e o Ministério Público.

Ressalto que o Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa realizada em três de agosto corrente, reiterou o decidido na sessão administrativa de 2/8/1989 e reafirmado na sessão administrativa de 4/8/1999, nas quais, interpretando o disposto nos artigos 99 e parágrafos 84, inciso XXIII, 165, inciso III e parágrafos 5º, inciso I e 6º, e 166 e parágrafos, todos da Constituição de 1988, referentes à autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, assentou que as propostas orçamentárias dos tribunais devem, nos mesmos termos de sua formulação, ser integralmente incorporadas pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, que será enviado ao Congresso Nacional.

Por fim, informo a Vossa Excelência que este órgão, em cumprimento às determinações legais, encaminhará à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Gestão; à Advocacia-Geral da União e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e ao Conselho Nacional de Justiça, as relações de precatórios da União, de suas autarquias e fundações públicas federais, bem como do Fundo do Regime Geral de Previdência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2012.

Respeitosamente,


Ministro Ari Pargendler
Presidente



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

JUSTIÇA FEDERAL

EM R\$ 1,00

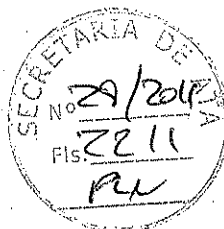
		PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
1ª REGIAO	TRF	233.500.000	15.029.434	56.839.423	51.214.172	356.583.029
	SEÇÕES	1.230.500.000	82.564.808	172.538.851	12.063.620	1.497.667.279
SUB TOTAL		1.464.000.000	97.594.242	229.378.274	63.277.792	1.854.250.308
2ª REGIAO	TRF	228.200.000	14.455.200	47.420.000	7.651.993	297.727.193
	SEÇÕES	689.800.000	43.342.634	87.883.035	350.342	821.376.011
SUB TOTAL		918.000.000	57.797.834	135.303.035	8.002.335	1.119.103.204
3ª REGIAO	TRF	376.000.000	23.251.704	49.335.111	13.000.000	461.586.815
	SEÇÕES	858.700.000	53.537.640	156.873.083	2.920.000	1.072.030.723
SUB TOTAL		1.234.700.000	76.789.344	206.208.194	15.920.000	1.533.617.538
4ª REGIAO	TRF	227.050.000	12.402.228	25.300.801	479.157	265.232.186
	SEÇÕES	864.200.000	52.584.451	139.963.465	11.575.361	1.068.323.277
SUB TOTAL		1.091.250.000	64.986.679	165.264.266	12.054.518	1.333.555.463
5ª REGIAO	TRF	132.900.000	8.310.000	26.800.765	3.596.089	171.606.854
	SEÇÕES	519.450.000	32.792.832	67.796.717	6.186.715	626.226.264
SUB TOTAL		652.350.000	41.102.832	94.597.482	9.782.804	797.833.118
SCJF		43.000.000	2.875.032	22.902.508		68.777.540
RESERVA		162.839.936	7.538.060	130.768.792	82.923.000	384.059.788
SUB TOTAL TRF		1.197.650.000	73.448.566	205.696.100	75.941.411	1.552.736.077
SUB TOTAL SEÇÕES		4.205.650.000	267.697.397	647.957.659	33.096.038	5.154.401.094
TOTAL PRIMEIRO GRAU		4.368.489.936	275.235.457	778.716.451	116.019.038	5.538.460.882
TOTAL JUSTIÇA FEDERAL (NÃO DISPONIBILIZADO)		5.566.139.936	348.684.023	984.412.551	191.960.449	7.091.196.959

ANEXO V (NÃO DISPONIBILIZADO)	3.188.712.144				3.188.712.144
SIMETRIA (NÃO DISPONIBILIZADO)		15.475.320			15.475.320
PASSIVOS (A DISPONIBILIZAR)	57.084.046				57.084.046
TOTAL NÃO DISPONIBILIZADO/ A DISPONIBILIZAR	3.245.796.190	15.475.320			3.261.271.510
TOTAL GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL	8.814.936.126	364.159.343	984.412.551	191.960.449	10.355.468.469



PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
EXERCÍCIO 2012

NATUREZA DA DESPESA	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
- ALIMENTÍCIA (GND 1)	2.076.840.403,98	1.424.725.987,33	3.501.566.391,31
- ALIMENTÍCIA (FRGPS)	2.520.822.831,73	4.050.197.294,81	6.571.020.126,54
- ALIMENTÍCIA (FNAS)	31.062.487,21	345.866.896,07	376.929.383,28
- NÃO ALIMENTÍCIA (GND 3)	5.989.560.497,12	132.304.848,78	6.121.865.345,90
- NÃO ALIMENTÍCIA (GND 5)	1.177.681.463,51	2.923.368,17	1.180.604.831,68
TOTAL	11.795.967.683,55	5.956.018.395,16	17.751.986.078,71
- PSS (22% do GND 1)	456.904.888,88	313.439.717,20	770.344.606,08
TOTAL COM PSS	12.252.872.572,43	6.269.458.112,36	18.522.330.684,79





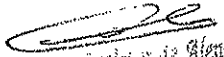
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva/SE
Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906
Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

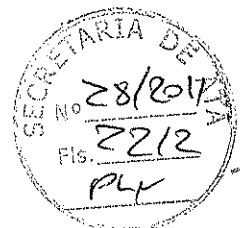
Nº DO DOCUMENTO/00001.008196/2011-31
Nº DO PROCESSO /

A SF, para análise e providências.

Em 19.08.2011


Assessor Técnico
Assessor Técnico

Rosiele/Didoc
19/8/2011



72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 - 900 - Brasília - DF
Telefones: 61 - 3411.1453/1458/1428 - Fax: 61 - 3322.2806

Ofício nº 1010/2011 - SAG/C. Civil - PR

Brasília, 19 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIRO

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete
70040-906 - Brasília-DF

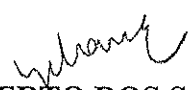
Assunto: Proposta Orçamentária 2012 TJDF.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício GPR nº 28.826/2011, datado de 15/08/2011, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,


p/ **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**
Subchefe





Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Gabinete da Presidência



Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco D – 2º andar.
Fone 3103-7115, CEP 70094-900 – Brasília-DF

00001.008244/2011-91

SAG
Ofício GPR n. 28.826/2011

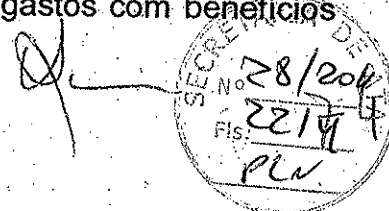
Brasília-DF, 15 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes
CEP 70.150-900 - Brasília - DF

Assunto: **Proposta Orçamentária 2012 TJDF**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Proposta Orçamentária da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em anexo, para o exercício de 2012, conforme estatuído no artigo 99, §2º, I, da Constituição Federal e nas diretrizes da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 – LDO.
2. A Proposta Orçamentária do TJDF, no valor total de R\$2.036.410.232,00 (dois bilhões, trinta e seis milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e trinta e dois reais), contempla as prioridades da Administração, delineadas em atividades e projetos, com vistas a realizar a missão institucional do Órgão de “proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social”.
3. Do citado valor, R\$ 1.741.672.202,00 serão destinados às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 207.723.000,00 para Outras Despesas Correntes e de Capital e R\$ 87.015.030,00 para atender os gastos com benefícios aos servidores e seus dependentes.

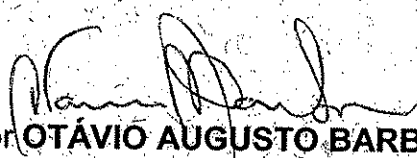




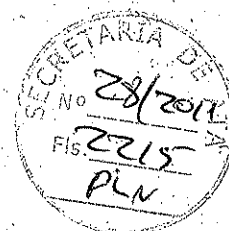
Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Bloco D – 2º andar.
Fone 3103-7115, CEP 70094-900 – Brasília-DF

4. Incluiu-se, ainda, a previsão de gastos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei 319/2007 que trata da gratificação de 5% para os Técnicos Judiciários, com formação superior; PL 7.749/2010 que trata do subsídio de Ministros do STF e, ainda, recursos para atender a implantação do PL 6.613/2010 relativo ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores, todos em tramitação no Congresso Nacional.
5. Esclareço, por importante, que os recursos correspondentes aos referidos Projetos de Lei não foram inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, como previsto no artigo 14 da Lei 12.465/2011, tendo em vista o bloqueio do sistema para a sua inclusão.
6. Por oportuno, cabe-me assinalar a autonomia administrativa e financeira, concedida pela Constituição Federal (art. 99) ao Poder Judiciário para a elaboração da proposta orçamentária, observados os limites legais estabelecidos conjuntamente com os demais poderes, que deverá ser incorporada integralmente ao projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo, para deliberação final sobre o seu conteúdo, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Sessão Administrativa de 4 de agosto de 1999 e reiterado na Sessão Administrativa de 3 de agosto de 2011.

Respeitosamente,


Desembargador **OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA**

Presidente do TJDF





ANEXO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

Comparativo do Orçamento 2011/Proposta Orçamentária de 2012

16.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

R\$ 1,00

AÇÃO		2011	PROPOSTA	VARIÇÃO	
		LOA + Créditos	2012	R\$	%
		(a)	(b)	(c) = (b) - (a)	(d) = (c) / (a)
(I) - OCC - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL					
ATIVIDADES					
Benefícios		75.061.356	87.015.030	11.953.674	15,93%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	18.918.380	21.900.097	2.981.717	15,76%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	6.354.584	9.707.880	3.353.316	52,77%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	283.836	614.933	331.097	116,65%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados ⁽¹⁾	49.504.576	54.792.120	5.287.544	10,68%
Outras		167.768.000	177.830.000	10.062.000	6,00%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	5.000.000	5.450.000	450.000	9,00%
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal ⁽²⁾	156.802.000	161.708.000	4.906.000	3,13%
24	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	96.000	72.000	(24.000)	-25,00%
449	Comunicação e Divulgação Institucional	-	900.000	900.000	-
2272	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - VUJ	5.870.000	9.700.000	3.830.000	65,25%
SUBTOTAL (A)		242.829.356	264.845.030	22.015.674	9,07%
PROJETOS					
137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDF	-	14.000.000	14.000.000	-
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Esp. + Recanto das Emas ⁽³⁾	27.900.000	5.000.000	(22.900.000)	-82,08%
123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação - EJUS ⁽⁴⁾	2.372.231	3.593.000	1.220.769	51,46%
3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos	9.133.000	7.000.000	(2.133.000)	-23,35%
132W	Complexo de Armazenamento do TJDF	2.900.000	-	(2.900.000)	-100,00%
198G	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal	9.000.000	300.000	(8.700.000)	-96,67%
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vicendos devidos pela União	11.550	12.080	530	4,59%
SUBTOTAL (B)		51.305.231	29.893.000	(21.412.231)	-41,73%
TOTAL (I) = (A) + (B)		294.134.587	294.738.030	603.443	0,21%
(II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
4234	Ativos - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	889.728.932	941.299.344	51.570.412	5,80%
0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos - Pessoal Ativo ⁽¹⁾	31.717.000	262.727.826	231.010.826	728,35%
0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	227.113.836	234.250.489	7.136.653	3,14%
0C05	Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração - Aposent. - Pessoal Inativo ⁽¹⁾	-	31.796.431	31.796.431	-
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais- PAE - INATIVOS	14.865.832	21.435.917	6.570.085	44,20%
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais- PAE - ATIVOS	11.038.234	13.012.502	1.974.268	17,89%
00FO	Contribuição da União para o custeio do regime de Previdência dos Servidores - PAE	2.428.411	2.157.601	(270.810)	-11,15%
AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para custeio do Reg. De Prev. ⁽²⁾	7.244.000	56.634.100	49.390.100	681,81%
00HB	Contribuição da União para o custeio do regime de Previdência dos Servidores	171.379.217	178.357.991	6.978.774	4,07%
TOTAL (II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.355.515.462	1.741.672.202	386.156.740	28,49%
TOTAL GERAL - (I) + (II) *		1.649.650.049	2.036.410.232	386.760.183	23,44%

⁽¹⁾ Inclui crédito de R\$ 4 milhões.

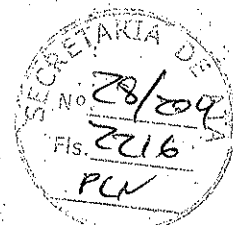
⁽²⁾ Inclui crédito de R\$ 3.872.000 (Fonte 150) e está incluído no limite de 2012 a Fonte 150 (R\$ 1.230.293)

⁽³⁾ Não inclui crédito da Fonte 181.

⁽⁴⁾ Inclui crédito de R\$ 279.261.

^(*) Valores solicitados e ainda não definidos para 2012 que poderão constar do Anexo V. Inclui valores com PL 6613/2010, PL 319/07, PL 7749/2010 e Lei n. 11.697/08

[Assinatura]





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva/SE
Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906
Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

DESPACHO

Nº DO DOCUMENTO/00001.008244/2011-91
Nº DO PROCESSO /

À SOF, para registro e providências.

Em 27.08.2011


Sandro Eli Malcher de Alencar
Assessor Técnico
Secretaria Executiva/SE

Rosiele/Didoc
22/8/2011



OFÍCIO Nº 72 /2011/PRESI/CNMP

Brasília, 17 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília - DF

Assunto: **Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para 2012.**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Em decorrência do inciso XXIII, do artigo 84, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), referente ao exercício financeiro de 2012, no valor global de R\$ 111.584.910 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), assim distribuídos:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2012
Pessoal e Encargos Sociais	50.668.093
Outras Despesas Correntes e Investimentos	60.916.817
TOTAL	111.584.910

2. A proposta ora apresentada foi elaborada conforme a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e a Proposta de Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, e aprovada pelo Plenário deste CNMP, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2011, cuja certidão encontra-se publicada na página 121 (cento e vinte e um) do Diário Oficial da União - Seção 1, de 25 de julho de 2011.

Respeitosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público





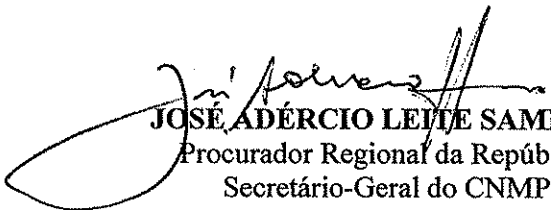
**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Assunto: Proposta orçamentária do CNMP/2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para fins do disposto no inciso XXIII, do artigo 84, da Constituição Federal, a proposta orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2012, elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 e com a proposta de Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, aprovada pelo Plenário do CNMP, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de julho de 2011.

Brasília, 16 de agosto de 2011.


JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CONSELHO NACIONAL
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

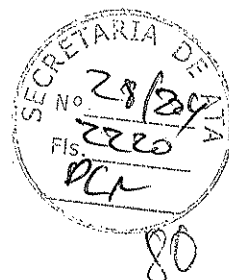
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**ORÇAMENTO FISCAL
E
DA SEGURIDADE SOCIAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

- Junho de 2011 -

Aprovada na 7ª Sessão Ordinária, de 19 de julho de 2011.





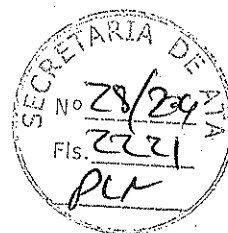
CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

**ORÇAMENTO FISCAL
E
DA SEGURIDADE SOCIAL**

- Junho de 2011 -



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do CNMP

SANDRO JOSÉ NEIS
Promotor de Justiça – MP/SC
Corregedor Nacional do MP

CLÁUDIO BARROS SILVA
Procurador de Justiça – MP/RS

SÉRGIO FELTRIN CORRÊA
Juiz Federal

ADILSON GURGEL DE CASTRO
Advogado

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES
Procuradora da Justiça Militar - MPM

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO
Procurador de Justiça - MP/BA

SANDRA LIA SIMÓN
Procuradora Regional do Trabalho - MPT

ALMINO AFONSO FERNANDES
Advogado

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Juíza Federal

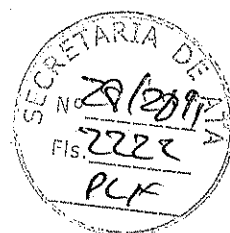
BRUNO DANTAS
Consultor Legislativo do Senado

CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS
Promotora de Justiça - MPDFT

MÁRIO LUIZ BONSAGLIA
Procurador Regional da República - MPF

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR
Professor de Direito

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República - Secretário-Geral



APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com competência prevista no Art. 130-A, §2º da carta magna de 1988, iniciou suas atividades em junho/2005, quando foi instalado provisoriamente nas dependências da Procuradoria-Geral da República (PGR), sede do Ministério Público Federal (MPF), abrigado por esta que, então, passou a prover-lhe espaço, servidores, serviços essenciais e orçamento.

A partir de 2010, o CNMP teve sua autonomia financeira concretizada na mudança de “status” orçamentário, passando de Unidade Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para Órgão Orçamentário, o que abriu caminho para o amadurecimento institucional do órgão, refletido na elaboração do planejamento estratégico do CNMP, para o período de 2010 a 2015, o qual teve início, oficialmente, em junho de 2010.

Composto por 14 (catorze) membros, definidos pela Constituição da República, o CNMP tem o Plenário como a sua manifestação máxima e, de acordo com o seu Regimento Interno do CNMP (Art. 19, IX), compete ao Plenário aprovar a sua Proposta Orçamentária.

De acordo com o Art. 14 do PLDO 2012, o CNMP encaminhará, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, até 10 de agosto de 2011, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, da União.

Assim, a Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), em consonância com as normas técnicas da SOF/MP - haja vista exercerem, respectivamente, as funções de Órgão Setorial e Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, da Administração Federal - elaborou a presente proposta orçamentária, com base nas diretrizes da Secretaria-Geral e nas demandas das Unidades Administrativas.

A proposta ora apresentada, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, harmoniza-se com as determinações legais vigentes, em especial, com a Constituição da República (Art. 127, § 3º), com a Proposta de Plano Plurianual para o quadriênio de 2012-2015 (PPA 2012-2015), com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 – PLDO 2012, (PL nº 02/2011-CN), com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei nº 4.320/64.

A programação estabelecida na proposta orçamentária do CNMP para 2012 abrange:

- Pessoal e Encargos Sociais
- Atividades
 1. Manutenção e ampliação da estrutura utilizada pelo CNMP:
 - consumo;
 - serviços;
 - estagiários
 - diárias;
 - passagens.
 2. Capacitação de recursos humanos;
 3. Comunicação e Divulgação Institucional;
 4. Benefícios ao servidor público.
- Projetos
 1. Construção do Edifício-Sede do CNMP;
 2. Modernização de Defesa Jurídica.

Para o exercício de 2011, a dotação autorizada pela Lei Orçamentária nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011 (LOA 2011), foi de R\$ 97.614.736,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e catorze mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo:

- R\$ 13.943.258,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- R\$ 82.850.000,00 (oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para atender às Outras Despesas Correntes e de Capital;
- R\$ 821.478,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para Benefícios aos servidores.

A proposta orçamentária, deste CNMP, para o exercício financeiro de 2012¹ está projetada em R\$ 111.584.910,00 (cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais), sendo:

- R\$ 50.668.093,00 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

¹ Inclui os impactos dos ingressos de 2011 (autorizados no anexo específico da LOA 2011) e 2012, bem como os projetos de Construção de nova sede do CNMP e modernização da Defesa da Ordem Jurídica.

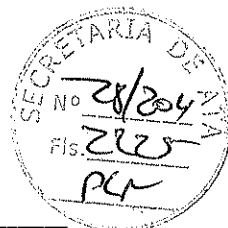
- R\$ 56.811.313,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e treze reais) para atender Outras Despesas Correntes e de Capital;
- R\$ 4.105.504,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais) para benefícios aos servidores.

Em relação ao exercício de 2011, há um incremento nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, da ordem de 263% e 67%, respectivamente. Esse acréscimo decorre da projeção:

- I. dos reflexos dos provimentos de cargos/funções, que foram criados pela Lei nº 12.412/2011;
- II. dos impactos dos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional (remuneração dos membros-auxiliares, PCS dos servidores, reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República e gratificação de atividade de orçamento e controle interno), estimados para produzirem efeitos no início do exercício financeiro de 2012;
- III. das repactuações contratuais;
- IV. da implementação das ações do planejamento estratégico;
- V. construção do edifício-sede do CNMP.

Destaca-se, nessa proposta orçamentária, a inclusão de ação orçamentária de construção do edifício-sede do CNMP, no valor de R\$ 22,3 milhões, o que contribui para o incremento de 783%, na despesa de Investimento para 2012, comparando-se com 2011.

Assim, a despesa deste CNMP para o exercício financeiro de 2012 encontra-se demonstrada, resumidamente, na Tabela 1 e Gráfico 1, a seguir:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do CNMP

SANDRO JOSÉ NEIS
Promotor de Justiça – MP/SC
Corregedor Nacional do MP

CLÁUDIO BARROS SILVA
Procurador de Justiça – MP/RS

SÉRGIO FELTRIN CORRÊA
Juiz Federal

ADILSON GURGEL DE CASTRO
Advogado

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES
Procuradora da Justiça Militar - MPM

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO
Procurador de Justiça - MP/BA

SANDRA LIA SIMÓN
Procuradora Regional do Trabalho - MPT

ALMINO AFONSO FERNANDES
Advogado

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Juíza Federal

BRUNO DANTAS
Consultor Legislativo do Senado

CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS
Promotora de Justiça - MPDFT

MÁRIO LUIZ BONSAGLIA
Procurador Regional da República - MPF

LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR
Professor de Direito

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República - Secretário-Geral

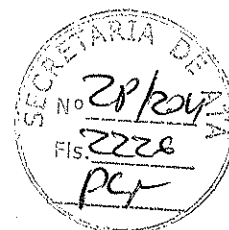
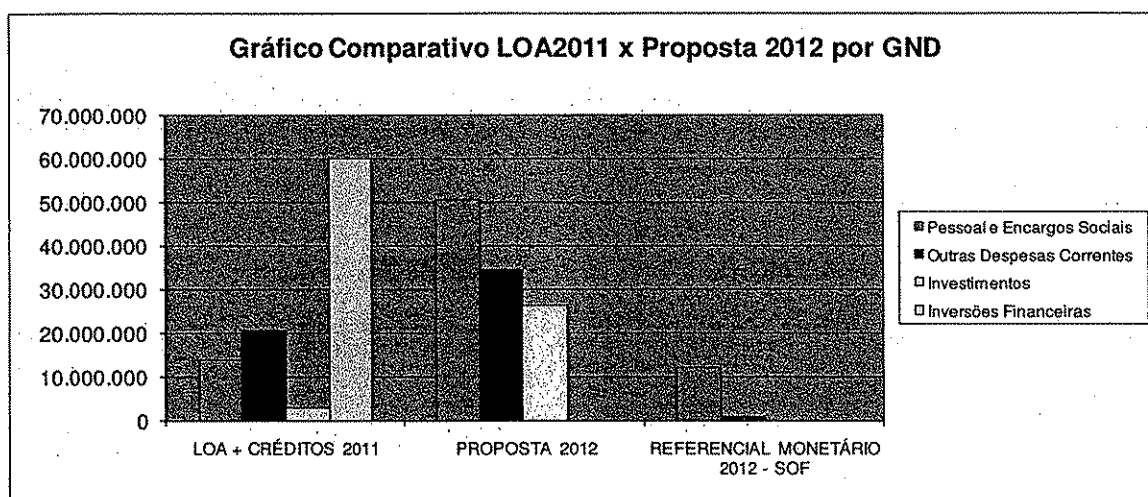


Tabela 1: Comparativo LOA 2011-2012 e variações

ESPECIFICAÇÃO	LOA+CRÉDITOS 2011	PROPOSTA 2012	VARIAÇÃO	
	(a)	(b)	ABSOLUTA (c) = (b-a)	RELATIVA (d) = (c/a)
Pessoal e Encargos Sociais	13.943.258	50.668.093	36.724.835	263,39%
Outras Despesas Correntes	20.685.180	34.546.692	13.861.512	67,01%
Investimentos	2.986.298	26.370.125	23.383.827	783,04%
Inversões Financeiras	60.000.000	0	-60.000.000	-100,00%
TOTAL	97.614.736	111.584.910	13.970.174	14,31%

Gráfico 1: Comparativo LOA 2011 X Proposta 2012



Destarte, os recursos orçamentários programados para 2012 são aqueles estritamente necessários à manutenção e consolidação do órgão, a partir do fortalecimento da credibilidade e da legitimidade do Conselho Nacional do Ministério Público, com suporte na autonomia funcional, no controle efetivo, na eficiência operacional e na transparência pública, resultando em melhores serviços para a sociedade brasileira.

Distribua-se a presente proposta, conforme disposto no Art. 19 Inc. IX, do Regimento Interno do CNMP.

Brasília, junho de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do CNMP



ÍNDICE

1. HISTÓRICO.....	1
2. PLANO PLURIANUAL	2
3. ALOCAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	12
3.2 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.....	13
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14
3.4 INVESTIMENTOS	16
4. GLOSSÁRIO.....	17
4.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	18
4.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO	18
4.3. ELEMENTO DE DESPESA	19
4.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	19
5. ANEXOS.....	25



1. HISTÓRICO

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, efetivou suas atividades, em Brasília, em junho de 2005, com a atribuição de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

O CNMP é composto por quatorze membros, incluindo o Procurador-Geral da República, que o preside, quatro membros do Ministério Público da União, três membros do Ministério Público dos Estados, dois juízes indicados, um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Adicionalmente, a Lei nº 11.372/2006 criou 3 Cargos em Comissão e 80 cargos efetivos nas carreiras do Ministério Público da União, sendo 40 de Analistas e 40 de Técnicos, facultando a utilização da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral da República para atender as suas necessidades gerenciais, operacionais e de execução orçamentária.

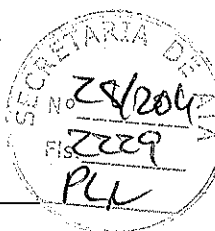
Posteriormente, a Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do CNMP, criou 39 cargos em comissão e funções de confiança, revogando o art. 6º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006 que criou 03 funções de confiança.

Recentemente, a Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, remodelou o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, criando 88 (oitenta e oito) cargos de Analistas, 121 (cento e vinte e um) de Técnicos e 92 (noventa e dois) Cargos em Comissão e Funções de Confiança, além de extinguir 6 (seis) Cargos em Comissão e 1 (uma) Função de Confiança, criados pela Lei nº 11.967/2009.

De acordo com o artigo 130-A, §2º, da Constituição da República, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério;

p. al



II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI, da Constituição da República.

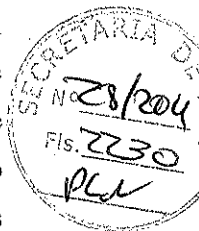
Desde sua instalação o CNMP funcionou provisoriamente em algumas salas do 5º andar do prédio da Procuradoria Geral da República (PGR). A fim de melhor desempenhar suas funções administrativas, em 17 de março de 2008, o CNMP passou a ocupar, ainda provisoriamente, dois prédios comerciais, alugados, localizados na QI 3 do Lago Sul, em Brasília. No início de 2010, o CNMP passou a ocupar mais um prédio naquele mesmo endereço.

Em 2007, as despesas com o pagamento de Pessoal e Encargos Sociais eram executadas com as dotações do Ministério Público Federal e em 2008, passaram a ser alocadas na Unidade Orçamentária 34106 – Conselho Nacional do Ministério Público.

Em 2010, em função do amadurecimento institucional, o CNMP passou de Unidade Orçamentária para Órgão Orçamentário, recebendo o código 59.

2. PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República, além de organizar a ação de governo, na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. Assim, o PPA é o instrumento de planejamento do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e



Q JL

outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Art. 35 (§ 2º, I) do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que Plano Plurianual tenha vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente. Em 2011, termina a vigência do Plano Plurianual 2008-2011. Por isso, será encaminhado, até 31 de agosto de 2011, pelo Poder Executivo, Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, o qual propõe uma nova relação com os instrumentos da ação governamental e uma nova forma de comunicação com os atores envolvidos na implementação e com a sociedade.

Em essência, conforme diretriz do Ministério do Planejamento, Orçamento, Gestão, o PPA 2012-2015 nortear-se-á por:

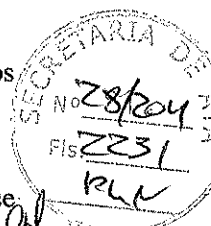
I. Princípios:

1. Estabelecimento de parcerias;
2. Participação Social;
3. Incorporação da Dimensão Territorial;
4. Foco na execução
5. Conhecimento;
6. Otimização da Aplicação dos Recursos
7. Efetividade e Eficácia.

II. Dimensões:

1. Estratégica – visão de longo prazo do Governo Federal;
2. Tática – caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos das transformações definidas na dimensão estratégica;
3. Operacional – otimização na aplicação dos recursos orçamentários disponíveis e na qualidade dos produtos entregues à sociedade.

Com o intuito de melhor retratar a agenda governamental, o PPA 2012-2015 se



desdobra em Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Estes se destinam a subsidiar a alocação orçamentária, sem relação direta com a agenda do Poder Executivo e/ou a alocar as programações não tratadas nos programas temáticos.

Os programas temáticos consistem na representação da agenda de governo, organizada pelos temas das políticas públicas, com a necessária abrangência para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

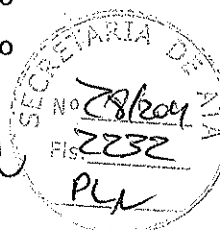
O CNMP participa do Plano Plurianual 2008-2011, inserido nos Programas do Ministério Público da União e do Ministério da Previdência e Assistência Social, que são, respectivamente, os Programas:

- 0581 – Defesa da Ordem Jurídica; e
- 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

A partir de 2012, o CNMP continuará a integrar o PPA 2012-2015, mas em programa desvinculado do Ministério Público da União, o que melhor representará a autonomia orçamentária do CNMP.

Considerando que o Projeto de Lei do PPA 2012-2015 deve ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa de 2011, o CNMP elaborou a seguinte proposta de PPA para o quadriênio 2012 a 2015:

- criação de um novo programa para o CNMP, denominado Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público, substituindo o Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica (do MPU);
- alteração no nome da principal ação orçamentária (8010 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público), existente em 2011, a partir do acréscimo dos termos "...e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros";
- alteração do produto (e sua especificação) da principal ação (8010) de Parecer Elaborado para DECISÃO PROFERIDA, que consiste no somatório das decisões monocráticas e julgamentos do plenário;
- criação da ação Modernização da Defesa da Ordem Jurídica;



- criação da ação de construção da sede do CNMP.

3. ALOCAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programática orçamentária do CNMP organiza-se em programa, como módulo integrador, e em ações, como instrumentos de realização dos programas, as quais podem ser do tipo:

Atividade – conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

Projeto – conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;

Operação Especial – conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

As Atividades, Projetos e Operações Especiais do CNMP integram o Orçamento Geral da União, na categoria Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

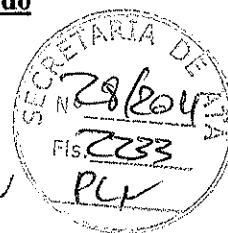
O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social integram a Lei Orçamentária Anual. A diferença reside no fato de que o Orçamento Fiscal abrange o orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Enquanto que o Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades, fundos e fundações de administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à Seguridade Social.

Assim, integrará o Orçamento Fiscal a seguinte programática orçamentária:

➤ Programa: **N064 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público**

1 Atividade

1.1 - Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados



- Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

- Base Legal: Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

1.2 - Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

- Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

- Base Legal: Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

1.3 - Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

- Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

- Base Legal: Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.



1.4 - Ação 8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

▪ Finalidade: Assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional, a partir da alocação de recursos na manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, no pagamento de despesas com pessoal, na aquisição de bens e serviços e na implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade.

▪ Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 130-A.

1.5 - Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

▪ Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

▪ Base Legal: Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

1.6 - Ação 4091 - Capacitação de Recursos Humanos

▪ Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

▪ Base Legal: Portaria PGR nº 124, de 5 de abril de 2005 e Portaria PGR nº 524, de 18 de outubro de 2007.



2 Projetos

2.1 - Ação 12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

▪ Finalidade: Construir edifício-sede para abrigar o Conselho Nacional do Ministério Público, de forma a possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.

▪ Base Legal: Constituição da República (Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI); Lei nº 11.653, de 7/04/2008 (Art. 10, § 1º e Art. 15, § 5º).

2.2 - Ação NCB7 - Modernização da Defesa da Ordem Jurídica

▪ Finalidade: Possibilitar a modernização da infra-estrutura das Unidades Administrativas (UAs), sujeitas à área de atuação institucional do CNMP, por meio de atuação nos vetores Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, a fim de fortalecer a credibilidade e a legitimidade do Conselho Nacional do Ministério Público, com suporte na autonomia funcional, no controle efetivo, na eficiência operacional e na transparência pública.

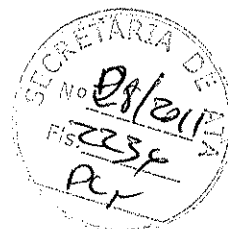
▪ Base Legal: Constituição da República (Art. 130-A, Art.165, §1º e Art. 167, Inc. I e VI); Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

3 Operações Especiais

3.1 - Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

▪ Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

▪ Base Legal: Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.



A seguinte programática orçamentária integrará o Orçamento da Seguridade Social:

➤ Programa: N064 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público

1 Atividade

1.1 - Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

▪ Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

▪ Base Legal: Art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo) e demais legislações específicas.

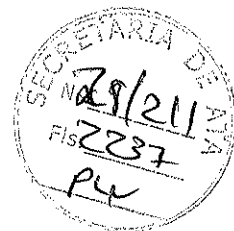
➤ Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

1 Operações Especiais

1.1 - Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

▪ Finalidade: Garantir remuneração aos servidores civis inativos do poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Considerando a sistemática descrita, a proposta orçamentária do Conselho Nacional do Ministério para 2012 estrutura-se conforme o quadro a seguir:



ÓRGÃO: 59.000 – Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.101 – Conselho Nacional do Ministério Público

R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	GND	Valor
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional	1-PES	379.539
N064 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público			
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	GND	Valor
ATIVIDADES			
N064.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional - Pessoa beneficiada (unidade): 965	3-ODC	914.820
N064.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Nacional - Criança atendida (unidade): 98	3-ODC	470.400
N064.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional - Servidor beneficiado (unidade): 114	3-ODC	131.328
N064.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional - Servidor beneficiado (unidade): 342	3-ODC	2.588.956
N064.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos – Nacional - Servidor capacitado (unidade): 183	3-ODC	450.000
N064.8010.0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público – Nacional - Decisão proferida (unidade): 2.432	1-PES	42.232.730
		3-ODC	28.237.702
		4-INV	4.014.595
N064.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional – Nacional - Matéria veiculada (unidade): 470	3-ODC	1.270.000
PROJETOS			
N064.12Q7.N7C 1	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Edifício-Construído (% execução física): 29	3-ODC	183.486
		4-INV	22.355.530
N064.NCB7.000 1	Modernização da Defesa da Ordem Jurídica - Nacional - Unidade modernizada (unidade): 3	3-ODC	300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
N064.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	1-PES	8.055.824
TOTAL			111.584.910

Dessa forma, a programação orçamentária proposta para 2012 contempla recursos financeiros para custear as despesas obrigatórias e as discricionárias do órgão, conforme demonstrado nas tabelas nº 2 e 3, a seguir.

Tabela nº 2 - Despesas Obrigatórias do CNMP

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2012 ⁽²⁾
I - Pessoal e Encargos Sociais⁽¹⁾	50.668.093
Ativo	42.232.730
Inativo	379.539
CPSS (Patronal)	8.055.824
II - Benefícios ao Servidor	4.105.504
Assistência Médica e Odontológica	914.820
Assistência Pré-Escolar	470.400
Auxílio-Transporte	131.328
Auxílio-Alimentação	2.588.956
Total	54.773.598

NOTA:

(1) LOA+Créditos 2011 não considera valores relativos à Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.

(2) Inclui os reflexos dos ingressos programados para 2012 e os reflexos dos ingressos de 2011. Entretanto, os valores referentes aos ingressos somente serão descentralizados pela SOF, após os provimentos.

Tabela nº 3 - Despesas Discricionárias (Custeio e Investimento)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	TOTAL
ATIVIDADES	29.357.702	4.014.595	33.372.297
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros	28.237.702	4.014.595	32.252.297
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.270.000	0	1.270.000
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	450.000	0	450.000
PROJETOS	483.486	22.355.530	483.486
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília-DF ⁽¹⁾	183.486	22.355.530	183.486
NCB7 - Modernização da Defesa da Ordem Jurídica	300.000	0	300.000
TOTAL	30.441.188	26.370.125	34.455.783

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais para 2012, no total de R\$ 50.668.093,00 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais), foi calculada conforme o estabelecido pelo Art. 73 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e está demonstrado na tabela nº 4, a seguir.

Tabela nº 4 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

DISCRIMINAÇÃO		PROPOSTA 2012
1. Ativo		42.232.730
Folha Normal		10.670.407
Crescimento Vegetativo (1% da folha normal)		106.704
Impacto em 2012 dos Ingressos ocorridos em 2011 ⁽¹⁾		10.896.734
Ingressos em 2012 ⁽²⁾		7.647.108
Adicional de Qualificação não Incluído na Base 2011		392.327
Gratificação de Segurança não Incluída na Base 2011		213.650
1.1 Projetos em Tramitação (§ 1º Art. 78 PLDO2012)		4.314.308
- PL nº 7.429/2010 - Remuneração de Membros-Auxiliares do CNMP		3.078.745
- PL nº 7.785/2010 - Gratificação de Controle Interno e Atividade de Orçamento		318.563
- Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio em 2012 (15,56%+5%)		916.999
1.1.1 Impactos do PL nº 6.697/2009 - PCS (1ª Parcela)		7.991.493
- Folha Normal (Base março/2011)		2.502.587
- Nos ingressos ocorridos em 2011		3.042.114
- Nos ingressos de 2012		2.190.808
- Nas gratificações/adicionais implementados em 2012		255.984
2. Inativo		379.539
Folha Normal		292.982
Crescimento Vegetativo (1% da folha normal)		2.930
2.1 Impactos do PL nº 6.697/2009 - PCS (1ª Parcela)		83.628
- Folha Normal (Base março/2011)		83.628
3. Patronal		8.055.824
Folha Normal		2.271.393
Crescimento Vegetativo (1% da folha normal)		22.714
Impacto em 2012 dos Ingressos ocorridos em 2011 ⁽¹⁾		1.822.106
Ingressos em 2012 ⁽²⁾		1.244.416
Adicional de Qualificação não Incluído na Base 2011		84.154
Gratificação de Segurança não Incluída na Base 2011		45.817
3.1 Projetos em Tramitação (§ 1º Art. 78 PLDO2012)		851.049
- PL nº 7.429/2010 - Remuneração de Membros-Auxiliares do CNMP		603.097
- PL nº 7.785/2010 - Gratificação de Controle Interno e Atividade de Orçamento		68.321
- Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio em 2012 (15,56%+5%)		179.631
3.2 Impactos do PL nº 6.697/2009 - PCS (1ª Parcela)		1.714.175
- Folha Normal (Base março/2011)		536.805
- Nos ingressos ocorridos em 2011		652.533
- Nos ingressos de 2012		469.928
- Nas gratificações/adicionais implementados em 2012		54.909
TOTAL		50.668.093

3.2 BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES

Os benefícios aos servidores compreendem: a assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados; o auxílio-transporte aos servidores e empregados e o auxílio-alimentação aos servidores e empregados. Essas despesas são caracterizadas como obrigatórias por se originarem de norma legal infraconstitucional.

A despesa com benefícios aos servidores para 2012, no total de R\$ 4.105.504,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quatro reais), foi projetada, tomando-se por base a execução de março/2011, acrescida da variação da base de beneficiários, incluindo-se os reflexos dos ingressos de 2011 e 2012.

Os parâmetros adotados para a projeção das despesas consistiram nos seguintes referenciais monetários:

- Assistência Médica e Odontológica: R\$ 79,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido segundo faixa de remuneração do servidor e faixa etária de cada um dos beneficiários (servidor e dependentes), de acordo com o estabelecido no anexo da Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29 de dezembro de 2009, sendo o valor mínimo de R\$ 72,00 e o máximo de R\$ 129,00;
- Assistência Pré-Escolar: R\$ 400,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido Port. PGR Nº 71, de 31 de agosto de 2010;
- Auxílio-Transporte: R\$ 96,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido pela média histórica dos valores pagos, em especial, o valor pago em março/2011;
- Auxílio-Alimentação: R\$ 630,00 por beneficiário. O valor do benefício é definido Port. PGR Nº 72, de 31 de agosto de 2010.

A tabela nº 5, a seguir, demonstra a projeção da programação, para 2012, da despesa com benefícios aos servidores, identificando, inclusive, os reflexos dos ingressos programados para 2011 e 2012.

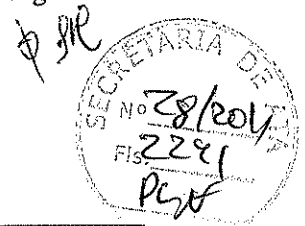


Tabela nº 5 - Despesas com Benefícios aos Servidores

R\$1,00

BENEFÍCIO	BASE MAR/2011		INGRESSOS 2011 (FORA DA BASE)		INGRESSOS EM 2012 (LEI Nº 12.412/11)		PROPOSTA 2012	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Assist. Médica	200	189.600	447	423.756	318	301.464	965	914.820
Assist. Pré-escolar	13	62.400	50	238.400	35	169.600	98	470.400
Aux. Transporte	29	33.408	50	57.216	35	40.704	114	131.328
Aux. Alimentação	87	661.156	149	1.126.440	106	801.360	342	2.588.956
TOTAL		946.564		1.845.812		1.313.128		4.105.504

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Classifica-se como Outras Despesas Correntes as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens e no pagamento de serviços públicos e privados (energia elétrica, vigilância e limpeza, manutenção, aluguel de imóveis, etc.). Incluem-se, também, as despesas com Estagiários, Capacitação de Recursos Humanos e Benefícios ao Servidor Público (auxílio-alimentação, transporte, assistência pré-escolar e assistência médica odontológica).

A despesa com os benefícios aos servidores, por se caracterizar como despesa obrigatória da União, possui um tratamento especial, destacando-se das demais Outras Despesas Correntes, consideradas discricionárias. Por isso, as despesas com benefícios foram relatadas no tópico anterior.

Dentro desse contexto, a programação proposta de Outras Despesas Correntes, demonstrada na tabela nº 6, considera as despesas relativas à manutenção da estrutura física e serviços do órgão, incluindo despesas com custeio básico, estagiários, aluguéis, capacitação de servidores, comunicação e divulgação institucional, diárias, passagens, bem como todas as demais despesas relacionadas à atuação institucional do CNMP, que não se caracterize como despesas obrigatórias ou de investimento.

Os parâmetros básicos adotados, pelas Unidades Administrativas, nas projeções das despesas, para 2012, foram:

- Estagiários (mensal) = R\$ 911,00 (a partir de Abril/2012);
- Auxílio-transporte de estagiário = R\$ 7,00/Dia;
- -Expectativa de Inflação para 2012 = 4,60% (IPCA);
- Salário Mínimo = R\$ 617,00 (a partir de Janeiro/12);
- Índice de repactuação contratual = 10%.

Assim, desconsiderando-se os valores relativos aos benefícios auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica e assistência pré-escolar, a despesa com Outras Despesas Correntes foi configurada, dentro das ações, por Elemento de Despesa, conforme demonstrado na tabela nº 6:

Tabela nº 6 - Despesas com Outras Despesas Correntes (Discricionárias)

ESPECIFICAÇÃO		PROPOSTA 2012 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
ATIVIDADES		29.957.702
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros		28.237.702
3.3.90.14 - Diárias Civil		3.679.059
3.3.90.30 - Material de Consumo		3.642.774
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.908.800
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		526.200
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra		4.620.963
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.839.176
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		20.730
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional		1.270.000
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.270.000
4091 - Capacitação de Recursos Humanos		450.000
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		450.000
PROJETOS		483.486
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília-DF⁽¹⁾		183.486
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		183.486
NCB7 - Modernização da Defesa da Ordem Jurídica		300.000
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		300.000
TOTAL		30.441.188

P. R.



3.4 INVESTIMENTOS

Caracterizam-se como Investimentos as despesas orçamentárias com *softwares* e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

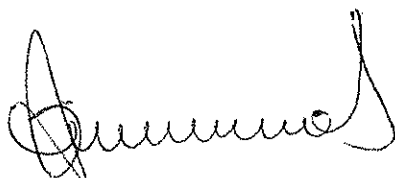
A programação para 2012, de Investimento do CNMP, consiste na aquisição de *softwares* e na implementação de etapas da construção do edifício-sede do CNMP. A tabela nº 7, a seguir, demonstra a programação de Investimento do CNMP para 2012.

Tabela nº 7 - Despesas com Investimentos

ESPECIFICAÇÃO		PROPOSTA 2012
		INVESTIMENTO
ATIVIDADES		4.014.595
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros		4.014.595
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		530.385
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		3.484.210
PROJETOS		22.355.530
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - Em Brasília-DF^(U)		22.355.530
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		22.355.530
TOTAL		26.370.125

R\$1,00

ppl



Maria Fernandes Amaral
Secretária-Executiva/CNMP
Matrícula: 3580-7



4. GLOSSÁRIO



4.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA²

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 3 - Outras Despesas Correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões Financeiras;
- 6 - Amortização da Dívida; e
- 9 - Reserva de Contingência.

4.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

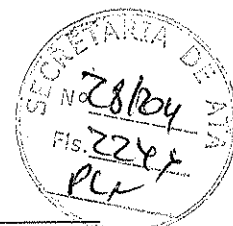
A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

As principais modalidades de aplicação usadas pelo CNMP são:

90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

² Fonte: Manual Técnico do Orçamento 2011.



91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

4.3. ELEMENTO DE DESPESA

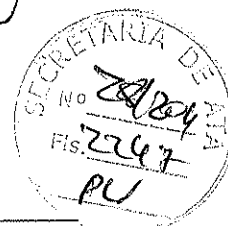
Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. Os códigos dos elementos de despesa estão definidos no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

4.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

08 - Outros Benefícios Assistenciais

Despesas com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.

B PL

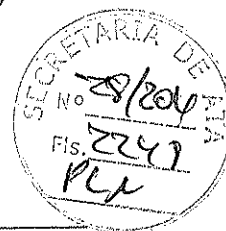


11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

13 - Obrigações Patronais

Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e contribuições para Institutos de Previdência.



14 - Diárias - Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

30 - Material de Consumo

Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de

natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

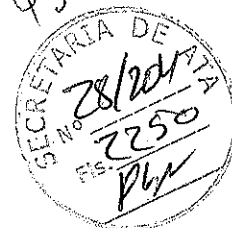
Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.



49 - Auxílio-Transporte

Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

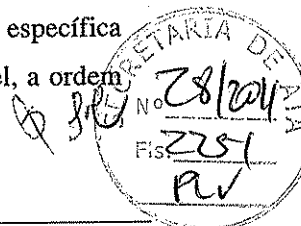
Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

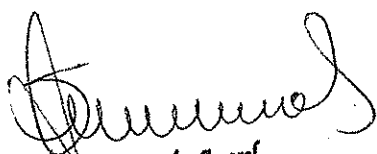
Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".



111

93 - Indenizações e Restituições

Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.



Maria Márcia Fernandes Amaral
Secretária Executiva/CNMP
Matrícula: 3580-7

Luísa Castro Rosa Pafes
Secretaria de Planejamento Orçamentário



5. ANEXOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

ANEXO I - FOLHA NORMAL (BASE MARÇO/11) - EXCETO IMPACTOS DE 2011 E 2012

R\$1,00

UO: 59101 - CNMP

Despesa	EXECUTADO EM 2010	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias de Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	12.804.439	794.193	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	792.959	360.702	10.870.407
319008	1.020	1.234												764.897	0	1.234
319011	9.200.702	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	764.897	360.702	10.304.368
319013	3.794	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	0	4.936
319113	324.582	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	27.241	0	354.126
319016	32.812	442	442	442	442	442	442	442	442	442	442	442	442	442	0	5.741
319091																0
319092	3.183.926															0
319192	67.602															0
319096																0
319196																0
PATRONAL (09HB)	1.226.357	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	0	2.271.393
319013		174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	174.723	0	2.271.393
319113	226.357															0
PESSOAL INATIVO	0	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	0	292.982
319001		22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	22.537	0	292.982
319003		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	14.030.795	991.453	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	990.219	360.702	13.234.782

ANEXO II - CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA NORMAL

R\$1,00

UO: 59101 - CNMP

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias de Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	7.942	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	7.930	3.607	106.740
319008	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
319011	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	7.649	3.607	103.044
319013	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	49
319113	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	272	0	3.541
319016	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	57
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	0	22.714
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	1.747	0	22.714
PESSOAL INATIVO	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	0	2.930
319001	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	225	0	2.930
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9.915	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	9.902	3.607	132.348

SECRETARIA DE
FIS. 7239
114

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL

PROJEC \ DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAN DE 2012

ANEXO III - NOVOS CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES DE CONFIANÇA (FC) A SEREM PROVIDOS EM 2012

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

PROJEÇÃO PARA 2012															
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
PESSOAL ATIVO	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	0	1.990.671
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	0	1.990.671
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	153.129	0	1.990.671

ANEXO IV - NOVOS INGRESSOS DE ANALISTAS EM 2012

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

PROJEÇÃO PARA 2012															
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
PESSOAL ATIVO	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	0	3.180.079
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	244.621	0	3.180.079
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	0	699.617
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	53.817	0	699.617
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	298.438	0	3.879.696

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 21/2014
15

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
PROJEÇÃO A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANCIAL 2012

ANEXO V - NOVOS INGRESSOS DE TÉCNICOS EM 2012

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	0	2.476.359
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	190.489	0	2.476.359
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	0	544.799
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	41.908	0	544.799
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	232.397	0	3.021.157

ANEXO VI - IMPACTO EM 2012 DE INGRESSOS DE MEMBROS-AUXILIARES OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	337.397	3.078.745
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	210.873	337.397	3.078.745
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	0	603.097
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	46.392	0	603.097
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	257.265	337.397	3.681.842

116
 2255
 29641
 11/12

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
PROJEC A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINA DE 2012

ANEXO VII - IMPACTO EM 2012 DE INGRESSOS DE ANALISTAS OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

UO: 59101 - CNMP

RS\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez			
PESSOAL ATIVO	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	112.394	4.495.745
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	337.181	112.394	4.495.745
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	0	964.337
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	74.180	0	964.337
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	411.361	112.394	5.460.083

ANEXO VIII - IMPACTO EM 2012 DE INGRESSOS DE TÉCNICOS OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

UO: 59101 - CNMP

RS\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez			
PESSOAL ATIVO	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	99.973	3.998.921
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	299.919	99.973	3.998.921
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	0	857.768
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	65.982	0	857.768
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	365.901	99.973	4.856.689

RECEBIDA
 Nº 28/2012
 FLS 2292
 117

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANCIAL 2012 DE 2012

ANEXO IX - IMPACTO EM 2012 DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA OCORRIDOS EM 2011 (FORA DA BASE)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	60.052	2.402.069
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	60.052	2.402.069
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	180.155	60.052	2.402.069

ANEXO X - ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (FORA DA BASE + NOVOS INGRESSOS DE 2012)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	9.808	392.327
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	29.424	9.808	392.327
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	0	84.154
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	6.473	0	84.154
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	35.898	9.808	476.481

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Nº 2250
118

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANCIAL 2012
ANEXO II - GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA (FORA DA BASE + NOVOS INGRESSOS DE 2012)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	15.839	15.839	15.839	15.839	15.839	15.839	16.175	16.175	16.175	16.175	16.175	16.175	16.175	5.392	213.650
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	15.839	15.839	15.839	15.839	15.839	15.839	16.175	16.175	16.175	16.175	16.175	16.175	16.175	5.392	213.650
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.558	3.558	3.558	3.558	3.558	3.558	3.558	0	45.817
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.485	3.558	3.558	3.558	3.558	3.558	3.558	3.558	0	45.817
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	19.324	19.324	19.324	19.324	19.324	19.324	19.733	19.733	19.733	19.733	19.733	19.733	19.733	5.392	259.467

ANEXO XII - IMPACTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E ATIVIDADE DE ORÇAMENTO (PL N° 7.785/2010)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	23.710	23.710	23.710	23.710	23.710	23.710	24.042	24.042	24.042	24.042	24.042	24.042	24.042	8.014	318.563
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	23.710	23.710	23.710	23.710	23.710	23.710	24.042	24.042	24.042	24.042	24.042	24.042	24.042	8.014	318.563
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	5.216	5.216	5.216	5.216	5.216	5.216	5.289	5.289	5.289	5.289	5.289	5.289	5.289	0	68.321
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	5.216	5.216	5.216	5.216	5.216	5.216	5.289	5.289	5.289	5.289	5.289	5.289	5.289	0	68.321
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	28.926	28.926	28.926	28.926	28.926	28.926	29.331	29.331	29.331	29.331	29.331	29.331	29.331	8.014	386.884



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
PROJEC A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAN DE 2012

ANEXO XIII - IMPACTO DO REAJUSTE DO SUBSÍDIO EM 2012 (ATUAL+15,56%+5%)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	100.493	916.999
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	62.808	100.493	916.999
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	0	179.631
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	13.818	0	179.631
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	76.626	100.493	1.096.631

ANEXO XIV - IMPACTO DO PCS EM 2012 - NA FOLHA NORMAL (BASE MARÇO/2011)

UO: 59101 - CNMP

R\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	62.565	2.502.587
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	187.694	62.565	2.502.587
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	0	536.805
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	41.293	0	536.805
PESSOAL INATIVO	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	2.091	83.628
319001	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	6.272	2.091	83.628
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	235.259	64.655	3.123.020

SECRETARIA DE
 Nº 28/2011
 2260
 20

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
PROJEC A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINAN DE 2012

ANEXO XV - IMPACTO DO PCS EM 2012 - DOS INGRESSOS OCORRIDOS EM 2011

UO: 59101 - CNMP

RS\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
PESSOAL ATIVO	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	76.053	3.042.114
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	228.159	76.053	3.042.114
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	0	652.533
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	50.195	0	652.533
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	278.353	76.053	3.694.647

ANEXO XVI - IMPACTO DO PCS EM 2012 - DOS INGRESSOS DE 2012

UO: 59101 - CNMP

RS\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez			
PESSOAL ATIVO	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	54.770	2.190.806
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	164.311	54.770	2.190.806
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	0	469.928
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	36.148	0	469.928
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	200.459	54.770	2.660.736

PCN Nº 28/2014
 2261
 12.1
 Pcy

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
PROJEC DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EXERCÍCIO FINANC DE 2012

ANEXO XVII – IMPACTO DO PCS EM 2012 – DAS GRATIFICAÇÕES/ADICIONAIS IMPLEMENTADOS EM 2012 (QUALIFICAÇÃO/SEGURANÇA/GAO/GCI)

UO: 59101 – CNMP

RS\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	6.400	255.984
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319011	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	19.199	6.400	255.984
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	0	54.909
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	4.224	0	54.909
PESSOAL INATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	23.423	6.400	310.892

ANEXO XVIII – TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM 2012

UO: 59101 – CNMP

RS\$1,00

Despesa	PROJEÇÃO PARA 2012												13º Salário membros e Servidores (Provisão Anual)	Férias Membros e Servidores (Provisão Anual)	TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
PESSOAL ATIVO	3.149.646	3.149.400	3.149.400	3.149.400	3.149.400	3.149.400	3.149.067	3.149.067	3.149.067	3.149.067	3.149.067	3.149.067	3.149.067	1.297.618	41.863.031
319008	1.246	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.246
319011	3.120.057	3.120.057	3.120.057	3.120.057	3.120.057	3.120.057	3.120.724	3.120.724	3.120.724	3.120.724	3.120.724	3.120.724	3.120.724	1.297.618	41.863.031
319013	383	383	383	383	383	383	383	383	383	383	383	383	383	0	4.985
319113	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	27.513	0	357.669
319016	446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	446	0	5.799
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319096	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRONAL (09HB)	619.600	619.600	619.600	619.600	619.600	619.600	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	0	8.055.824
319013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319113	619.600	619.600	619.600	619.600	619.600	619.600	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	619.746	0	8.055.824
PESSOAL INATIVO	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	2.091	379.539
319001	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	29.035	2.091	379.539
319003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319091	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
319092	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.798.280	3.797.034	3.797.034	3.797.034	3.797.034	3.797.034	3.797.848	3.797.848	3.797.848	3.797.848	3.797.848	3.797.848	3.797.848	1.299.709	50.668.093

SECRETARIA GERAL
 Nº 2420/12
 Fis 2242
 122

ANEXO XIX - PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PARA 2012

ESPECIFICAÇÃO		ASS. MED. E ODONTOL.		ASS. PRÉ ESCOLAR		AUX-TRANSPORTE		AUX-ALIMENTAÇÃO		TOTAL
		FÍSICO	FINANC.	FÍSICO	FINANC.	FÍSICO	FINANC.	FÍSICO	FINANC.	
BASE MAR/11 ⁽¹⁾	JANEIRO	200	15.800	13	4.895	29	2.192	87	55.096	77.983
INGRESSOS 2011 (FORA DA BASE) ⁽²⁾		447	35.313	50	19.867	50	4.768	149	93.870	153.318
INGRESSOS DE 2012		318	25.122	35	14.133	35	3.392	106	66.780	108.422
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	FEVEREIRO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	MARÇO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	ABRIL	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	MAIO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	JUNHO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	JULHO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	AGOSTO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	SETEMBRO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	OUTUBRO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	NOVEMBRO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
BASE DO MÊS ANTERIOR	DEZEMBRO	965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
INGRESSOS DE 2012		0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		965	76.235	98	38.895	114	10.352	342	215.746	341.228
TOTAL PROJETADO ⁽³⁾	2012	965	914.820	98	466.740	114	124.221	342	2.588.956	4.094.738

SÍNTESE DA PROPOSTA DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES EM 2012

R\$ 1,00

TIPO DE BENEFÍCIO	REFERENCIAL MONETÁRIO (POR BENEFÍCIO)	LOA 2011+CRÉDITOS			PROJEÇÃO 2012 (PELO FÍSICO)				PROJEÇÃO 2012 (PELO FINANCEIRO)		
		CUSTO MÊDIO MENSAL	FÍSICO	FINANCEIRO	BASE MARÇO/2011		MARÇO/11 + INGRESSOS 2011-2012		FINANCEIRO		
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	BASE MAR/11	INGRESSOS 2011	INGRESSOS 2012
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL.	75	15.800	200	189.600	200	189.600	965	914.820	189.600	423.756	301.464
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	400	3.263	13	39.150	13	62.400	98	470.400	58.740	238.400	169.600
AUXÍLIO-TRANSPORTE	96	2.784	29	33.408	29	33.408	114	131.328	26.301	57.216	40.704
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	630	46.610	79	559.320	87	657.720	342	2.585.520	661.156	1.126.440	801.360

NOTA:

(1) Assistência Médica e Odontológica: até março/2011 não foi realizada a despesa em função de protocolo de cooperação entre o CNMP e a PGR, que prevê o atendimento dos beneficiários, mediante o destaque da dotação orçamentária, que foi realizado em abril/11.

(2) Considera-se os reflexos dos ingressos de 125 servidores (Julho/11) e 24 CC/FCs (Junho/11), dos 173 autorizados no Anexo V da LOA2011.

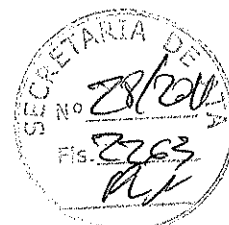
(3) Critério adotado para o quantitativo do benefício: auxílio-alimentação = 1 benefício para cada cargo; auxílio-transporte e assistência pré-escolar = 1 para cada 3; assistência médica = 3 para cada 1. Considera-se, ainda, em 2012, o ingresso, a partir de Janeiro/11, de 84 cargos efetivos e 50% dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança. A projeção financeira considera a execução financeira de Mar/11, associada ao financeiro dos ingressos, obtido, a partir da base física.

Atualizado em: 28/06/11 18:59

Cliton Amaury da Cruz Dias
Secretário de Planejamento Orçamentário, em Exercício

Benefícios - Proposta 2012_Versao_Final.xls

Ánia Mônica Fernandes Amaral
Secretária-Executiva/CNMP
Matrícula: 3580-7



123



MP / SE
03100.001219/2011-57
23/08/2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar Sala 414 - CEP 70.150 – 900 – Brasília – DF

Telefones: 61 – 3411.1453/1458/1428 – Fax: 61 – 3322.2806

Ofício nº 1014/2011 – SAG/C. Civil - PR

Brasília, 22 de agosto de 2011.

A Sua Excelência a Senhora

IRANETH RODRIGUES MONTEIRO

Secretária-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar - Gabinete

70040-906 – Brasília-DF

Assunto: Proposta Orçamentária MPU e referenciais monetários SOF/MPOG - 2012.

Senhora Secretária-Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício PGR/GAB nº 1014/2011, datado de 18/08/2011, do Ministério Público Federal, sobre o assunto citado em epígrafe.

Solicito que a manifestação desse Ministério seja enviada diretamente ao interessado, por se tratar de matéria de competência dessa Pasta.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe



00001.008401/2011-69

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1014

Brasília-DF, 18 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

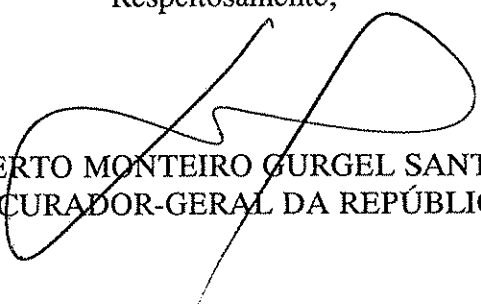
Em decorrência do Inciso XXIII, do Art. 84, da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU), bem como os referenciais monetários concedidos pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MPOG), referentes ao exercício financeiro de 2012, conforme detalhamento em anexo.

A proposta ora apresentada foi elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, e aprovada na 72ª reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União.

Destaco que a principal prioridade para 2012 é manter o Ministério Público da União com a devida estrutura física e com pessoal qualificado, de forma a garantir a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, missão constitucional desta Instituição.

Ressalto que o Ministério Público da União continua a contribuir para a obtenção da meta de superávit primário para o setor público, com a adoção de medidas de contenção de gasto e de melhoria na gestão administrativa, que refletem positivamente na alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Respeitosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF



125

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	MPF			MPM			MPDFT		
	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE
I - Despesas Correntes	2.136.647.368	3.795.646.418	2.206.077.068	144.379.460	191.456.647	148.095.292	414.981.323	613.275.530	420.812.637
1 - Pessoal	1.732.912.772	3.242.128.704	1.755.134.847	117.745.555	155.355.067	118.936.324	357.557.138	528.583.377	354.330.577
2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica	93.677.104	156.737.662	117.677.736	5.833.905	9.070.217	6.658.968	18.868.375	33.069.553	20.994.060
3 - Outras Despesas Correntes	310.057.492	396.780.052	333.264.485	20.800.000	27.031.363	22.500.000	38.555.810	51.622.600	45.488.000
II - Despesas de Capital	152.059.879	230.660.806	60.204.077	8.000.000	17.455.467	4.200.000	23.932.190	57.411.200	10.540.000
1 - Investimentos	118.721.643	190.560.806	60.204.077	8.000.000	17.455.467	4.200.000	23.932.190	57.411.200	10.540.000
2 - Inversões Financeiras	33.338.236	40.100.000							
Total	2.288.707.247	4.026.307.223	2.266.281.145	152.379.460	208.912.114	152.295.292	438.913.513	670.686.730	431.352.637

DISCRIMINAÇÃO	MPT			ESMPU			MPU		
	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE
I - Despesas Correntes	808.609.738	1.274.637.424	883.991.503	7.704.000	12.760.000	7.485.000	3.512.321.889	5.887.776.019	3.666.461.500
1 - Pessoal	643.498.471	1.054.560.515	697.061.434				2.851.713.936	4.980.627.663	2.925.463.182
2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica	29.018.767	58.454.000	36.308.208				147.398.151	257.331.432	181.638.972
3 - Outras Despesas Correntes	136.092.500	161.622.909	150.621.861	7.704.000	12.760.000	7.485.000	513.209.802	649.816.924	559.359.346
II - Despesas de Capital	75.543.162	515.588.267	35.596.577	9.968.000	785.000	600.000	269.503.231	821.900.740	111.140.654
1 - Investimentos	74.543.162	65.588.267	35.596.577	9.968.000	785.000	600.000	235.164.995	331.800.740	111.140.654
2 - Inversões Financeiras	1.000.000	450.000.000					34.338.236	490.100.000	
Total	884.152.900	1.790.225.691	919.588.080	17.672.000	13.545.000	8.085.000	3.781.825.120	6.709.676.759	3.777.602.154



127

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO	MPF			MPH			MPDET			MPT			MPU		
	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE	LOA 2011	PROPOSTA 2012	LIMITE
Ativo	1.254.774.166	2.274.107.998	1.297.433.727	71.867.385	97.713.809	72.430.357	282.982.733	395.490.727	259.781.036	435.612.960	746.530.897	482.072.727	2.025.137.244	3.813.181.588	2.081.717.947
Folha Normal	1.201.128.952	1.171.288.235	1.143.818.156	71.867.385	73.184.560	72.430.357	282.982.733	280.177.200	259.781.036	435.612.960	482.068.473	482.072.727	1.971.490.030	1.986.696.468	1.957.902.276
Subsídio	-	23.871.772	-	-	1.557.699	-	-	8.561.300	-	-	13.719.835	-	-	45.710.407	-
Impacto de Ingressos de 2011 em 2012	-	73.028.911	64.797.176	-	461.374	-	-	2.252.500	-	-	10.712.899	-	-	88.455.484	64.797.176
Impacto de Reajuste do Subsídio de 2011 em	-	64.301.083	-	-	4.196.809	-	-	19.833.500	-	-	39.893.189	-	-	128.223.541	-
Ingressos em 2012	33.468.000	83.638.368	-	-	4.070.342	-	-	38.007.200	-	-	52.622.105	-	33.468.000	178.238.015	-
Ingressos em 2012 (PL nº 5.312/2008)	-	-	-	-	681.928	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PCS (PL nº 6.897/09) (*)	-	403.278.111	-	-	13.682.099	-	-	50.946.027	-	-	131.888.868	-	-	599.705.103	-
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência	-	182.640.148	59.018.395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182.640.148	59.018.395
Passivo - Quintos	-	112.690.880	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.690.880	-
Passivo - VPNI (MS 2003.00.2.008758-7)	-	-	-	-	-	-	-	17.495.100	-	-	-	-	-	17.495.100	-
Passivo - Ressarcimento a pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.526.008	-	-	5.526.008	-
recolhido de outros órgãos (MPT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEC nº 21 de 2008	20.179.214	156.578.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.179.214	156.578.720	-
Gratificação de Atividade de Orçamento	-	1.837.879	-	-	-	-	-	217.900	-	-	190.034	-	-	2.245.813	-
Gratificação de Atividade de Controle Interno	-	1.055.921	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.055.921	-
Patronal	241.436.819	382.528.598	231.789.285	13.058.767	17.440.397	13.199.967	48.363.180	76.571.958	48.666.545	84.053.275	147.916.414	93.333.100	386.912.041	624.307.343	386.988.897
Folha Normal	233.084.175	216.048.786	214.666.130	13.058.767	12.938.105	13.199.967	48.363.180	54.044.500	48.666.545	84.053.275	98.414.318	93.333.100	378.559.397	381.443.709	389.865.742
Subsídio	-	4.547.125	-	-	307.288	-	-	1.302.200	-	-	2.707.888	-	-	8.864.301	-
Impacto de Ingressos de 2011 em 2012	-	14.408.214	14.255.379	-	68.317	-	-	489.700	-	-	2.131.883	-	-	17.078.114	14.255.379
Impacto de Reajuste do Subsídio de 2011 em	-	12.248.144	-	-	827.710	-	-	3.897.100	-	-	7.845.723	-	-	24.818.677	-
Ingressos em 2012	7.571.000	15.790.600	-	-	549.570	-	-	7.222.700	-	-	11.032.608	-	7.571.000	34.595.779	-
Ingressos em 2012 (PL nº 5.312/2008)	-	-	-	-	150.024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PCS (PL nº 6.897/09) (*)	-	81.559.382	-	-	2.601.383	-	-	9.589.058	-	-	25.748.298	-	-	119.498.089	-
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência	781.644	8.764.803	2.867.776	-	-	-	-	-	-	-	-	-	781.644	8.764.803	2.867.776
Passivo - VPNI (MS 2003.00.2.008758-7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEC nº 21 de 2008	-	28.624.808	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.624.808	-
Gratificação de Atividade de Orçamento	-	404.333	-	-	-	-	-	48.700	-	-	37.627	-	-	488.660	-
Gratificação de Atividade de Controle Interno	-	232.303	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	232.303	-
Inativo	236.701.787	585.492.118	255.911.835	32.819.403	40.200.861	33.306.000	46.211.225	56.520.693	45.882.996	122.483.158	180.113.113	121.655.607	588.889.126	842.326.785	456.756.438
Folha Normal	212.041.760	241.608.458	217.518.253	32.819.403	33.048.777	33.306.000	46.211.225	46.376.000	45.882.996	122.483.158	125.444.025	121.655.607	413.585.544	446.476.261	418.362.856
Subsídio	-	4.446.854	-	-	1.422.707	-	-	1.296.800	-	-	3.914.511	-	-	11.080.872	-
Impacto de Ingressos de 2011 em 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto de Reajuste do Subsídio de 2011 em	-	11.978.058	-	4.000.000	3.832.206	-	-	4.030.500	-	-	12.196.803	-	4.000.000	32.037.584	-
PCS (PL nº 6.897/09) (*)	-	58.507.280	-	110.000	1.899.172	-	-	4.311.893	-	-	18.557.773	-	110.000	83.276.128	-
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência	24.660.027	190.051.640	38.393.582	1.918.000	-	-	-	-	-	-	-	-	26.678.027	190.051.640	38.393.582
Passivo - Quintos (b)	-	15.801.864	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	15.801.864	-
Passivo - VPNI (MS 2003.00.2.008758-7)	-	-	-	-	-	-	-	505.500	-	-	-	-	-	505.500	-
PEC nº 21 de 2008 (b)	-	63.013.424	-	308.000	-	-	-	-	-	-	-	-	308.000	63.013.424	-
Gratificação de Atividade de Orçamento	-	-	-	960.000	-	-	-	-	-	-	-	-	960.000	-	-
Gratificação de Atividade de Controle Interno	-	83.531	-	1.605.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.605.000	83.531	-
TOTAL	1.732.912.772	3.242.128.704	1.755.134.847	77.745.533	155.354.967	105.736.357	387.557.138	528.593.378	354.330.577	642.089.381	1.054.590.914	697.061.434	2.980.718.411	4.979.795.713	2.925.463.182

(1) Considerou-se a implantação do PCS em parcela única, a partir de Janeiro de 2012.

As despesas referentes à Parcela Autônoma de Equivalência, aos Quintos e à PEC 21/2008 estão consolidadas no Ministério Público Federal - MPF, órgão setorial do Ministério Público da União - MPU.

(2) As despesas referentes à Parcela Autônoma de Equivalência e Impacto de Ingressos de 2011 em 2012 consolidam as previsões do Ministério Público da União - MPU.

Nota: Não foram informados, até o momento, os referenciais monetários para o reajuste do subsídio dos Membros; para o Plano de Cargos e Salários dos Servidores (PCS) e para o provimento de cargos e funções.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012

PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES (*)
LEI N.º 10.771/2003, LEI N.º 12.321/2010 E PL 5.312/2009 (MPM)

PROPOSTA 2012							
U.O	AMPARO LEGAL / DISCRIMINAÇÃO	LEI 10.771/03 e PL 5.312/2009		LEI 12.321/2010		TOTAL	
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Membros	114	41.745.504	-	-	114	41.745.504
	Analistas	6	471.855	424	33.344.413	430	33.816.268
	Técnicos	94	4.531.736	155	7.472.544	249	12.004.280
	Funções	66	1.114.374	384	10.748.542	450	11.862.916
	TOTAL	280	47.863.469	963	51.565.499	1.243	99.428.968
MPM	Membros	6	1.649.554	-	-	6	1.649.554
	Analistas	-	-	21	1.651.492	21	1.651.492
	Técnicos	4	192.840	8	385.680	12	578.520
	Funções	-	-	89	1.572.296	89	1.572.296
	TOTAL	10	1.842.394	118	3.609.468	128	5.451.862
MPDFT	Membros	43	14.844.100	-	-	43	14.844.100
	Analistas	-	-	108	11.324.500	108	11.324.500
	Técnicos	-	-	216	13.884.500	216	13.884.500
	Funções	-	-	184	5.176.800	184	5.176.800
	TOTAL	43	14.844.100	508	30.385.800	551	45.229.900
MPT	Membros	35	3.311.925	-	-	35	3.311.925
	Analistas	-	-	385	31.422.083	385	31.422.083
	Técnicos	-	-	385	19.347.669	385	19.347.669
	Funções	-	-	265	9.473.336	265	9.473.336
	TOTAL	35	3.311.925	1.035	60.243.088	1.070	63.555.013
MPU	Membros	198	61.551.083	-	-	198	61.551.083
	Analistas	6	471.855	938	77.742.488	944	78.214.343
	Técnicos	98	4.724.576	764	41.090.393	862	45.814.969
	Funções	66	1.114.374	922	26.970.974	988	28.085.348
	TOTAL	368	67.861.888	2.624	145.803.855	2.992	213.665.743

(*) A Secretaria de Orçamento Federal (SOF), até a presente data, não divulgou limite para os ingressos de 2012.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS

U.O.	BENEFÍCIO	2011 (A)		INGRESSOS 2012 (B)		PROPOSTA 2012 ⁽¹⁾ C = (A+B)		Per Capita	LIMITE ⁽²⁾	
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Assist. Médica e Odontológica	21.988	44.855.520	2.823	4.435.470	24.811	49.290.990	R\$ 79,00	23.296	22.084.608
	Assist. Pré-Escolar	2.397	16.136.604	314	1.628.022	2.711	17.764.626	R\$ 561,00	2.398	15.222.504
	Auxílio-Transporte	1.425	1.641.600	249	215.136	1.674	1.856.736	R\$ 96,00	1.902	2.191.104
	Auxílio-Alimentação	9.342	79.593.840	941	6.174.870	10.283	85.768.710	R\$ 710,00	9.176	78.179.520
	Exames Periódicos	9.342	1.868.400	941	188.200	10.283	2.056.600	R\$ 200,00		
	TOTAL MPF		144.095.964		12.641.698		156.737.662			117.677.736
MPM	Assist. Médica e Odontológica	1.629	3.323.160	120	183.600	1.749	3.506.760	R\$ 79,00	1.605	1.521.540
	Assist. Pré-Escolar	110	740.520	13	65.637	123	806.157	R\$ 561,00	111	704.628
	Auxílio-Transporte	149	205.620	8	8.280	157	213.900	R\$ 115,00	148	240.960
	Auxílio-Alimentação	490	4.174.800	40	255.600	530	4.430.400	R\$ 710,00	492	4.191.840
	Exames Periódicos	506	101.200	59	11.800	565	113.000	R\$ 200,00		
	TOTAL MPM		8.545.300		524.917		9.070.217			6.658.968
MPDFT	Assist. Médica e Odontológica	4.186	8.539.440	1.101	2.246.040	5.287	10.785.480	R\$ 79,00	4.072	3.860.256
	Assist. Pré-Escolar	439	2.953.104	122	823.548	561	3.776.652	R\$ 561,00	444	2.818.512
	Auxílio-Transporte	108	124.420	216	248.841	324	373.261	R\$ 96,00	115	112.452
	Auxílio-Alimentação	1.706	14.535.120	367	3.126.840	2.073	17.661.960	R\$ 710,00	1.667	14.202.840
	Exames Periódicos	1.886	377.200	475	95.000	2.361	472.200	R\$ 200,00		
	TOTAL MPDFT		26.529.284		6.540.269		33.069.553			20.994.060
MPT	Assist. Médica e Odontológica	7.009	14.298.360	2.706	4.033.080	9.715	18.332.000	R\$ 79,00	6.585	6.242.580
	Assist. Pré-Escolar	708	4.766.256	301	1.479.357	1.009	6.246.000	R\$ 561,00	650	4.126.200
	Auxílio-Transporte	381	567.888	385	430.388	766	998.000	R\$ 124,21	388	745.788
	Auxílio-Alimentação	3.101	26.420.520	902	5.614.680	4.003	32.036.000	R\$ 710,00	2.957	25.193.640
	Exames Periódicos	3.136	627.200	1.070	214.000	4.206	842.000	R\$ 200,00		
	TOTAL MPT		46.680.224		11.771.505		58.454.000			36.308.208
MPU	Assist. Médica e Odontológica	34.812	71.016.480	6.750	10.898.190	41.562	81.915.230		35.558	33.708.984
	Assist. Pré-Escolar	3.654	24.596.484	750	3.996.564	4.404	28.593.435		3.603	22.871.844
	Auxílio-Transporte	2.063	2.539.528	858	902.644	2.921	3.441.897		2.553	3.290.304
	Auxílio-Alimentação	14.639	124.724.280	2.250	15.171.990	16.889	139.897.070		14.292	121.767.840
	Exames Periódicos	14.870	2.974.000	2.545	509.000	17.415	3.483.800			
	TOTAL MPU		225.850.772		31.478.388		257.331.432			181.638.972

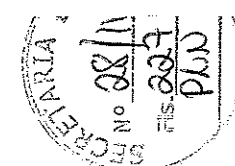
⁽¹⁾ A Proposta do MPU considerou valor per capita com o aumento pleiteado junto a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), no que se refere a assistência médica e odontológica, da assistência pré-escolar e do auxílio-alimentação. Em caso de atendimento, o aumento será aplicado em todas as Unidades Orçamentárias do MPU. Solicitou-se recursos para inclusão de nova ação, objetivando custear a realização de exames.

⁽²⁾ Os limites consideraram os novos valores per capita, bem como o físico informado em 30 de junho de 2011. A dotação referente a ingressos de beneficiários no exercício de 2012 ficará reservada no MPOG e será objeto de crédito adicional, após comprovação da necessidade de recursos conforme o quantitativo físico de beneficiários.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012
PRIORIDADES
(EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E CUSTEIO BÁSICO)

U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE
TOTAL MPU								905.480.628	342.046.280
MPF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	161.680.007	98.607.193	CONSTRUÇÕES	100.399.534	17.800.000	REFORMAS	20.742.712	2.600.000
	1 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	83.439.861	74.857.047	1 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC	8.400.000	3.000.000	1 Reforma do Edifício-sede da Procuradoria da República em Natal - RN	5.475.000	2.000.000
	1.1 Adaptações para acessibilidade	1.500.000	1.000.000	2 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional da República - 4ª Região	17.351.616	6.000.000	2 Reforma do Edifício-sede da Procuradoria da República em Niterói - RJ	945.000	500.000
	1.2 Segurança Institucional	51.880.524	51.880.524	3 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS	5.520.236	1.300.000	3 Reforma do Edifício-sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ	1.116.712	
	1.3 Manutenção de Novas Sedes (PR/PRM)	12.765.658	12.765.658	4 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB	1.942.217	1.000.000	4 Reforma do Edifício-sede da Procuradoria da República em Rio Grande - RS	3.000.000	
	1.4 Manutenção de PRMs implantadas	2.884.800	2.884.800	5 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	10.293.070	2.000.000	5 Reforma do Edifício-sede da Procuradoria Regional da República - 2ª Região/RJ	10.206.000	
	1.5 Planejamento Estratégico	1.000.000	500.000	6 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	15.720.000	1.000.000			
	1.6 Portadores de Deficiência	683.400	683.400	7 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	15.390.000	1.000.000	AQUISIÇÕES		38.600.000
	1.7 Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF	5.577.569	992.665	8 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	15.720.000	1.000.000	1 Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria da República em Maceió - AL	21.000.000	
	1.8 Abrindo Caminhos	500.000	300.000	9 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG	400.000	800.000	2 Aquisição do Edifício-sede da Procuradoria da República em Florianópolis - SC	17.500.000	
	1.9 Rede de Contingência	6.000.000	3.200.000	10 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Belém - PA	4.634.131	400.000			
	1.10 Sala Cidadão	397.910	400.000	11 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE	500.000	400.000			
	1.11 Projeto Brasil Nunca Mais Digital	250.000	250.000	12 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE	500.000	400.000			
	2 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	8.570.000	4.500.000	13 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Brasília - DF	329.846	500.000			
	3 Comunicação e Divulgação Institucional	7.350.146	7.350.146	14 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Teresina - PI	100.000				
	4 Capacitação de Recursos Humanos	4.800.000	4.000.000	15 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Pelotas - RS	100.000				
	5 Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes	2.000.000	1.000.000	16 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Marabá - PA	125.418				
	6 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	2.000.000	1.000.000	17 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR	168.000				
	7 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	5.000.000	1.000.000	18 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Maringá - PR	150.000				
	8 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	38.400.000	4.800.000	19 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT	400.000				
				20 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Palmas - TO	3.755.000				
				21 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Criciúma - SC	600.000				
				22 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	300.000				
TOTAL MPF								311.202.263	118.807.193
MPM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	16.323.843	8.194.649	CONSTRUÇÕES	12.000.000	4.200.000	REFORMAS		
	1 Informática	5.067.552	2.378.500	1 Construção do Edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro-RJ	12.000.000	4.200.000	1		
	2 Estagiários	2.628.804	2.628.804						
	3 Ajuda de custo + auxílio moradia	1.220.495	327.601						
	4 Equipamentos e materiais permanentes	1.097.132	500.000						
	5 Adolescente aprendiz	501.444	501.444						
	6 Reformas nas PJMs	325.800	325.800						
	7 Capacitação de Recursos Humanos	670.000	500.000						
	8 Diárias e passagens	1.651.151	1.032.500						
	9 Material de consumo	1.146.636							
	10 Outras despesas	1.014.829							
TOTAL MPM								27.323.843	12.384.649



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2012
PRIORIDADES
(EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E CUSTEIO BÁSICO)

U.O.	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE	PRIORIDADES	PROPOSTA 2012	LIMITE
MPDFT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	29.130.382	11.000.000	CONSTRUÇÕES	33.815.000	5.540.000	REFORMAS		
	1 Despesas de manutenção administrativas decorrentes das inaugurações e implantações da 2ª Etapa do Edifício Sede e da Promotoria de Justiça de Ceilândia	3.516.118	6.000.000	1 Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do MPDFT	21.000.000	500.000			
	2 Reajuste contratual e de base	4.885.600	4.700.000	2 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF	9.940.000	2.940.000			
	3 Expansão dos serviços de vigilância, brigadista e contratação de serviços de digitalização de documentos e serviços de diversas consultorias	3.450.998		3 Ampliação da Promotoria de Justiça de Taguatinga	1.525.000	1.500.000			
	4 Aquisição de equipamentos de segurança, de mobiliário, de informática e instalação de brises soliel em diversas sedes de promotorias de justiça	16.064.010		4 Construção do Edifício-Sede das Coordenadorias das Promotorias de Justiça de Brasília II - DF	600.000		AQUISIÇÕES		
	5 Treinamento de pessoal decorrente de ingressos e capacitação na área de Tecnologia da Informação	622.700		5 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Brazlândia - DF	300.000	300.000			
	6 Ajuda de custo para membros	580.956	300.000	6 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de São Sebastião - DF	300.000	300.000			
				7 Construção do Edifício da Garagem do MPDFT - DF	150.000				
TOTAL MPDFT								62.945.382	16.540.000
MPJT	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	27.621.284	173.533.861	CONSTRUÇÕES	12.842.784	11.208.677	REFORMAS		
	1 4091 - Capacitação de Recursos Humanos	1.000.000	1.600.000	1 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	842.784	842.784	1 Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região em Belém - PA		1.478.000
	2 4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	22.312.784	166.533.861	2 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE - No Município de Recife - PE	600.000	600.000	2		
	3 6471 - Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	300.000	2.700.000	3 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF - No Município de Brasília - DF	400.000	400.000	AQUISIÇÕES	460.000.000	
	4 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.008.500	2.700.000	4 7H81 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	11.000.000	4.000.000	1 Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - No Município de Brasília - DF	450.000.000	
	5 Ações de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes	3.000.000		5 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Eunápolis - BA		470.338			
				6 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Crateús - CE		183.475			
				7 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT		1.768.000			
TOTAL MPJT								460.464.048	186.218.438
ESMPU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	13.046.000	7.688.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (continuação)			CONSTRUÇÕES	500.000	500.000
	1 2272 - Gestão e Administração do Programa	4.336.000	4.000.000	3 4268 - Pesquisa na Área Jurídica	400.000	260.000	1 11EQ - Centro de Treinamento da ESMPU	500.000	500.000
	Diárias	90.000	72.000	Diárias	10.800	12.000			
	Material de Consumo	134.000	110.000	Material de Consumo	10.700	5.000			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	418.000	368.000	Passagens e Desp. Com Locomoção	36.000	24.000			
	Locação de mão-de-obra	1.918.050	1.918.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.880	112.000			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.488.950	1.431.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.268	82.000			
	Obrigações Tributárias	1.000	1.000	Obrigações Tributárias	10.352	15.000			
ESMPU	Equipamentos e Material Permanente	285.000	100.000				REFORMAS		
	2 4091 - Capacitação de Recursos Humanos	8.310.000	3.335.000						
	Diárias	857.900	308.000						
	Material de Consumo	39.682	21.000						
	Passagens e Desp. Com Locomoção	2.225.000	960.000						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150.494	379.000						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.916.924	1.605.000						
	Obrigações Tributárias	120.000	62.000						
TOTAL ESMPU								13.545.000	8.085.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Executiva/SE
Esplanada dos Ministérios bl. K, 6º andar CEP: 70040-906
Tel.: 2020-4300 Email: se@planejamento.gov.br

Nº DO DOCUMENTO / 03100.001219/2011-57
Nº DO PROCESSO /

A SOF, para registro e providências.

Em 24.08.2011

Sandro Eli Malcher de Alencar
Assessor Técnico
Secretaria Executiva/MP

LEANDRO LOPES FERNANDES / SE / MP
23/8/2011



132

Aviso nº 532 - C. Civil.

Em 2 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal para o exercício de 2012.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Congresso Nacional as propostas orçamentárias do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal para o exercício de 2012.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebi este em
21/9/2011 às 11h46
marcos A.



133 ✓
02.09.11

SF-2-9-2011
9 horas



A Presidência comunica ao Plenário que recebeu Mensagem nº 355, de 2011, na origem, da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Congresso Nacional as proposições encaminhadas ao Poder Executivo pelo Poder Judiciário e Ministério Público Federal.

(É a seguinte a Mensagem)

A matéria será juntada ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, e será publicada em suplemento ao Diário do Senado Federal de 3 de setembro de 2011.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofício nº 465 (CN)

Brasília, em 02 de SETEMBRO de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

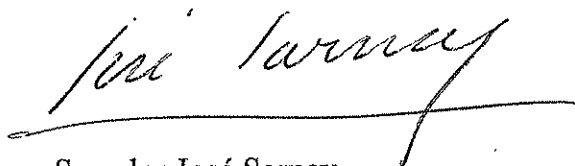
Assunto: Mensagem nº 355, de 2011-PR.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República a Mensagem nº 355, de 2011, na origem, submetendo à apreciação do Congresso Nacional as proposições encaminhadas ao Poder Executivo pelo Poder Judiciário e Ministério Público Federal, que seguem em anexo.

A matéria será juntada ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN e publicada em suplemento ao Diário do Senado Federal de 3 de setembro do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional